



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

Ofício nº.10/2019/SEPLAN

Barra do Bugres - MT, 18 Dezembro de 2018.

Nº. Cadastro do Município: nº 1119130

Assunto: Lei Municipal n. 2.402/2019 Dispõe sobre o LOA 2020

Senhor Presidente.

Encaminhamos a Vossa Senhoria Lei Municipal n. 2.402/2019 que dispõe sobre LOA 2020, para fins de registro e análise deste Egrégio Tribunal de Contas.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para levar nossos protestos do mais profundo respeito, estima e considerações.

Respeitosamente,

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
RG. nº. 760.062-3 SSP/MT
CPF nº. 532.063.801-97
Rua Gustavo Henrique Oenning, 540 - Maracanã
Barra do Bugres - MT

Exmo. Sr.
Gonçalo Domingos Campos Neto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ – MT.

Praça Angelo Masson, 1000 - Centro
Barra do Bugres - MT
Fone: (65) 3361 - 1921\ 3361 - 1663

Secretaria Municipal de
PLANEJAMENTO
Orçamento e Controle





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.402/2019.

(Que dispõe sobre o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2020).

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, envia à Egrégia Câmara de Vereadores para estudo e aprovação em o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra do Bugres - MT, para o Exercício Financeiro de 2020 em **R\$ 93.947.004,95 (Noventa e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e noventa e cinco centavos reais)**, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta no valor de **R\$ 85.343.804,95 (Oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, no valor de **R\$ 8.603.200,00 (Oito milhões, seiscentos e três mil e duzentos reais)**.

CAPÍTULO II
DA PREVISÃO DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária Bruta é estimada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 103.377.520,30 (Cento e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos)** para Administração Direta, tendo como Dedução para o Fundeb o valor de **R\$ 9.430.515,35 (Nove milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo assim uma Receita Líquida de **R\$ 93.947.004,95 (Noventa e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e noventa e cinco centavos reais)**, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	79.997.972,19	2.960.200,00	82.958.172,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.074.109,15	0,00	8.074.109,15
Contribuições	1.079.650,54	2.919.200,00	3.998.850,54
Receita de Patrimonial	431.396,36	40.000,00	471.396,36
Receita de Serviços	3.464.996,73	0,00	3.464.996,73
Transferências Correntes	66.599.363,87	0	66.599.363,87
Outras Receitas Correntes	348.455,54	1.000,00	349.455,54
RECEITA DE CAPITAL	5.345.832,76	0,00	5.345.832,76
Transferências de Capital	5.345.832,76	0,00	5.345.832,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.643.606,00	3.643.606,00
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentárias	0,00	3.643.000,00	3.643.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.430.515,35	0,00	-9.430.515,35
Deduções de Transferências Correntes	-9.430.515,35	0,00	-9.430.515,35
Total da Administração Direta	93.947.004,95	93.947.004,95	93.947.004,95
TOTAL GERAL	93.947.004,95	93.947.004,95	93.947.004,95

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 3º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 93.947.004,95** (Noventa e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e noventa e cinco centavos reais), para Administração Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho de despesas que estão assim desdobrados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

I – Por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	3.850.579,18	0,00	3.850.579,18
Gabinete do Prefeito	1.818.946,36	0,00	1.818.946,36
Controladoria Geral de Controle Interno	773.672,28	0,00	773.672,28
Procuradoria Geral do Município	192.534,88	0,00	192.534,88
Secretaria Municipal de Governo	545.898,87	0,00	545.898,87
Secretaria Mun. de Finanças	5.338.984,23	0,00	5.338.984,23
Secretaria Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle	1.129.860,65	0,00	1.129.860,65
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto	23.947.729,51	0,00	23.947.729,51
Secretaria Mun. de Saúde	40.000,00	20.088.926,11	20.128.926,11
Secretaria Mun. de Assistência Social	125.930,00	3.791.600,74	3.917.531,04
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.347.517,60	0,00	2.347.517,60
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos	15.361.506,59	0,00	15.361.506,59
Secretaria Mun. Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	1.532.085,02	0,00	1.532.085,02
Secretaria Municipal de Administração	4.458.032,63	0,00	4.458.032,63
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	8.603.200,00	8.603.200,00
Total da Administração Direta	61.463.278,10	32.483.726,85	93.947.004,95
TOTAL GERAL	61.463.278,10	32.483.726,85	93.947.004,95

I – Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	3.840.579,18
04. Administração	22.061.957,68
08. Assistência Social	3.779.160,46
09. Previdência Municipal	6.950.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

10. Saúde	20.128.926,11
12. Educação	21.633.173,72
13. Cultura	123.270,88
15. Urbanismo	6.306.011,71
16. Habitação	97.183,95
17. Saneamento	639.817,95
18. Gestão Ambiental	811.406,20
20. Agricultura	844.679,09
23. Comércio e Serviços	849.435,46
26. Transporte	3.097.350,84
27. Desporto e Lazer	882.491,97
28. Encargos Especiais	361.359,75
99 - Reserva de Contingencia	1.540.200,00
Total da Administração Direta	93.947.004,95
TOTAL GERAL	93.947.004,95

Art. 4º - O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Orçamento Fiscal	61.463.278,10
Orçamento da Seguridade Social	32.483.726,85
Saúde	20.088.926,11
Assistência Social	3.791.600,74
Previdência Social	8.603.200,00
ORÇAMENTO TOTAL	93.947.004,95

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 5.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo para tanto, realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de *uma categoria de*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

programação para outra ou de um órgão para outro, desde que não haja prejuízos à execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

III – Fica autorizado as alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas (fontes de recursos) da mesma dotação e ou projeto atividade não afetando o limite previsto no *caput* deste artigo.

Artigo 6.º - O Poder Executivo fica autorizado Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Artigo 7.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.020.

Artigo 8.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,
em 20 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO MONITORAMENTO, VIGILANCIA ELETRONICA E ALARME, COM MONITORAMENTO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a

Item	Discriminação dos serviços	Unid.	Qdte	Valor/Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE MONITORAMENTO - DO TIPO ALARME COM MONITORAMENTO 24 HORAS E RONDA EMERGENCIAL, COM CENTRAL DE ALARME, KIT CENTRAL CAIXA DE PROTEÇÃO BATERIA E TECLADO, 100 METROS DE CABO CCI 5 PARES, SENSORES PASSIVOS SIRENES TATY, COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES, ARMAZENAMENTO EXTERNO DE EVENTOS POR NO MINIMO 30 DIAS, 4 A 18 SENSORES, SENSOR DE FUMAÇA, CENTRAL VIA INTERNER POR TELECENTRO, SENSOR PERIMETRAL (CASO NECESSARIO).	UNID	558	R\$650,00	R\$362.700,00
2	SERVICO DE MONITORAMENTO - POR IMAGEM, ATRAVES DE CENTRAL DE MONITORAMENTO COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	UNID	534	R\$600,00	R\$320.400,00
TOTAL					R\$ 683.100,00

Validade: 12 (doze) meses.

Barra do Bugres/MT, 16 de dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Contratante

INVIOVEL BARRA DO BUGRES SEG. ELETRONICA LTDA

HERCULES PELACHIM

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2019

LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2019

(Que dispõe sobre o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2020).

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, envia à Egrégia Câmara de Vereadores para estudo e aprovação em o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra do Bugres - MT, para o Exercício Financeiro de 2020 em **R\$ 93.947.004,95 (Noventa e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e noventa e cinco centavos reais)**, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta no valor de **R\$ 85.343.804,95 (Oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, no valor de **R\$ 8.603.200,00 (Oito milhões, seiscentos e três mil e duzentos reais)**.

CAPÍTULO II DA PREVISÃO DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária Bruta é estimada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 103.377.520,30 (Cento e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos)** para Administração Direta, tendo como Dedução para o Fundeb o valor de **R\$ 9.430.515,35 (Nove milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo assim uma Receita Líquida de **R\$ 93.947.004,95 (Noventa e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e noventa e cinco centavos reais)**, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	79.997.972,19	2.960.200,00	82.958.172,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.074.109,15	0,00	8.074.109,15
Contribuições	1.079.650,54	2.919.200,00	3.998.850,54
Receita de Patrimonial	431.396,36	40.000,00	471.396,36
Receita de Serviços	3.464.996,73	0,00	3.464.996,73
Transferências Correntes	66.599.363,87	0	66.599.363,87
Outras Receitas Correntes	348.455,54	1.000,00	349.455,54
RECEITA DE CAPITAL	5.345.832,76	0,00	5.345.832,76
Transferências de Capital	5.345.832,76	0,00	5.345.832,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.643.606,00	3.643.606,00
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentárias	0,00	3.643.000,00	3.643.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.430.515,35	0,00	-9.430.515,35
Deduções de Transferências Correntes	-9.430.515,35	0,00	-9.430.515,35
Total da Administração Direta	93.947.004,95	93.947.004,95	93.947.004,95
TOTAL GERAL	93.947.004,95	93.947.004,95	93.947.004,95

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 3º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R\$ 93.947.004,95 (Noventa e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatro reais e noventa e cinco centavos reais)**, para Admi-

nistração Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho de despesas que estão assim desdobrados:

I – Por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	3.850.579,18	0,00	3.850.579,18
Gabinete do Prefeito	1.818.946,36	0,00	1.818.946,36
Controladoria Geral de Controle Interno	773.672,28	0,00	773.672,28
Procuradoria Geral do Município	192.534,88	0,00	192.534,88
Secretaria Municipal de Governo	545.898,87	0,00	545.898,87
Secretaria Mun. de Finanças	5.338.984,23	0,00	5.338.984,23
Secretaria Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle	1.129.860,65	0,00	1.129.860,65
Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto	23.947.729,51	0,00	23.947.729,51
Secretaria Mun. de Saúde	40.000,00	20.088.926,11	20.128.926,11
Secretaria Mun. de Assistência Social	125.930,00	3.791.600,74	3.917.531,04
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.347.517,60	0,00	2.347.517,60
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos	15.361.506,59	0,00	15.361.506,59
Secretaria Mun. Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	1.532.085,02	0,00	1.532.085,02
Secretaria Municipal de Administração	4.458.032,63	0,00	4.458.032,63
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	8.603.200,00	8.603.200,00
Total da Administração Direta	61.463.278,10	32.483.726,85	93.947.004,95
TOTAL GERAL	61.463.278,10	32.483.726,85	93.947.004,95

I – Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	3.840.579,18
04. Administração	22.061.957,68
08. Assistência Social	3.779.160,46
09. Previdência Municipal	6.950.000,00
10. Saúde	20.128.926,11
12. Educação	21.633.173,72
13. Cultura	123.270,88
15. Urbanismo	6.306.011,71
16. Habitação	97.183,95
17. Saneamento	639.817,95
18. Gestão Ambiental	811.406,20
20. Agricultura	844.679,09
23. Comércio e Serviços	849.435,46
26. Transporte	3.097.350,84
27. Desporto e Lazer	882.491,97
28. Encargos Especiais	361.359,75
99 - Reserva de Contingência	1.540.200,00
Total da Administração Direta	93.947.004,95
TOTAL GERAL	93.947.004,95

Art. 4º - O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Orçamento Fiscal	61.463.278,10
Orçamento da Seguridade Social	32.483.726,85
Saúde	20.088.926,11
Assistência Social	3.791.600,74
Previdência Social	8.603.200,00
ORÇAMENTO TOTAL	93.947.004,95

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 5.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no Art. 3º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo para tanto, realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de *uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro*, desde que não haja prejuízos à execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

III - Fica autorizado as alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas (fontes de recursos) da mesma dotação e ou projeto atividade não afetando o limite previsto no *caput* deste artigo.

Artigo 6.º - O Poder Executivo fica autorizado Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Artigo 7.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.020.

Artigo 8.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.020, revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT - CNPJ sob n.º: 03.953.742/0001-20. CONTRATADO: LENILDA DO CARMO – ME - CNPJ sob o nº 10.307.456/0001-52. OBJETO: FORNECIMENTO 1-LINK DE DADOS DE 10 MBPS DEDICADO EMPRESARIAL, EM FIBRA ÓPTICA, PARA MELHORIA DE DESEMPENHO DA CONEXÃO DA INTERNET DO PODER LEGISLATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. VALIDADE: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de dezembro de 2019. RESPONSÁVEL: JOSOEL IZÍDIO BARBOZA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SMEC/2019 - EDITAL Nº 007/2019 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Sra. **Ivone da Rocha**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, e o Presidente da Comissão do Teste Seletivo da SMEC, Sr. **Osmar Neves Schwartz**, no exercício de suas atribuições legais, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/SMEC/2019**, destinado à formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal, para o ano letivo de 2020.



Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:04:52
Página.: 1

[illegible]

www.duralexistemas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 09:18:57
Página.: 1

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 4.320/64 - ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.074.109,15	Pessoal e Encargos Sociais	50.614.235,50
Contribuições	3.998.850,54	Juros e Encargos da Dívida	71.698,48
Receita Patrimonial	471.396,36	Outras Despesas Correntes	34.009.520,78
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	3.464.996,73		
Transferências Correntes	66.599.363,87		
Outras Receitas Correntes	349.455,54		
Receitas Correntes Intra-orçamentárias			
Contribuições Intra-orçamentárias	3.643.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.000.000,00		
		SUPERAVIT	3.905.717,43
Total.....:	88.601.172,19	Total.....:	88.601.172,19
SUPERAVIT	3.905.717,43		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	150.000,00	Investimentos	7.421.688,92
Alienação de Bens	100.000,00	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	289.661,27
Transferências de Capital	5.095.832,76	Reserva de Contingência	
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	1.540.200,00
Total.....:	9.251.550,19	Total.....:	9.251.550,19
RESUMO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	82.958.172,19	Despesas Correntes	84.695.454,76
Receitas de Capital	5.345.832,76	Despesas de Capital	7.711.350,19
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	3.643.000,00	Reserva de Contingência	1.540.200,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.000.000,00		
Total Geral	93.947.004,95	Total Geral	93.947.004,95

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 09:20:37
Página.: 1

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes</u>			82.958.172,19
1.1.00.00.00.00	<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>		8.074.109,15	
1.1.10.00.00.00	<u>Impostos</u>	7.125.073,19		
1.1.13.00.00.00	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>	1.595.237,74		
1.1.13.03.00.00	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</u>	1.595.237,74		
1.1.13.03.10.00	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</u>	1.558.777,55		
1.1.13.03.10.90	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ</u>	1.558.777,55		
1.1.13.03.11.01	Imposto sobre a renda retido na fonte	1.558.777,55		
1.1.13.03.40.00	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer</u>	36.460,19		
1.1.13.03.40.90	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer</u>	36.460,19		
1.1.13.03.41.01	Imposto sobre a renda retido na fonte - Terceiros	36.460,19		
1.1.18.00.00.00	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>	5.529.835,45		
1.1.18.01.00.00	<u>Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios</u>	1.803.311,13		
1.1.18.01.10.00	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</u>	1.213.260,18		
1.1.18.01.10.90	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P</u>	752.515,57		
1.1.18.01.11.01	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	752.515,57		
1.1.18.01.11.90	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M</u>	9.571,21		
1.1.18.01.12.01	Multas e Juros de Mora - IPTU	9.571,21		
1.1.18.01.12.90	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D</u>	316.545,16		
1.1.18.01.13.01	Receita Dívida Ativa - IPTU	316.545,16		
1.1.18.01.13.90	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D</u>	134.628,24		
1.1.18.01.14.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - IPTU	134.628,24		
1.1.18.01.40.00	<u>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e</u>	590.050,95		
1.1.18.01.40.90	<u>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e</u>	590.050,95		
1.1.18.01.41.01	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imoveis - ITBI	590.050,95		
1.1.18.02.00.00	<u>Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Se</u>	3.726.524,32		
1.1.18.02.30.00	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</u>	3.726.524,32		
1.1.18.02.30.90	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</u>	3.619.733,25		
1.1.18.02.31.01	ISSQN - Principal - Arrecadação própria	2.978.967,96		
1.1.18.02.31.02	ISSQN - Principal - Repasse do Simples Nacional	640.765,29		
1.1.18.02.31.90	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juro</u>	8.644,25		
1.1.18.02.32.01	Multas e Juros ISSQN	8.644,25		
1.1.18.02.32.90	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</u>	91.473,09		
1.1.18.02.33.01	Dívida Ativa do ISSQN	91.473,09		
1.1.18.02.33.90	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</u>	6.673,73		
1.1.18.02.34.01	Multas e Juros de Mora D.A ISSQN	6.673,73		
1.1.20.00.00.00	<u>Taxas</u>	946.347,27		
1.1.21.00.00.00	<u>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</u>	591.227,84		
1.1.21.01.00.00	<u>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</u>	591.227,84		
1.1.21.01.10.00	<u>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</u>	591.227,84		
1.1.21.01.10.90	<u>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</u>	526.244,26		
1.1.21.01.11.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	39.061,44		
1.1.21.01.11.02	Taxa de Licença Func. Estab. Com. Ind. e Prest. Serv.	363.861,24		
1.1.21.01.11.03	Taxa de Apreensão e Depósito	3.911,94		
1.1.21.01.11.04	Taxa Funcionamento em Horário Especial	3.686,36		
1.1.21.01.11.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	59.559,08		
1.1.21.01.11.06	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	5.067,60		
1.1.21.01.11.07	Taxa para Liberação de Habite-se	32.262,44		
1.1.21.01.11.08	Taxa P/ Exercício do Com Ambulante ou Eventual	1.240,87		
1.1.21.01.11.09	Taxa Licença e Fiscaliz. Meio Ambiente	17.593,29		
1.1.21.01.11.90	<u>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</u>	64.983,58		
1.1.21.01.12.01	Multas e Juros Taxa Fisc. Vig. Sanitário	432,64		
1.1.21.01.12.02	Multas e Juros de Mora D.A. Vig. Sanitária	316,73		
1.1.21.01.12.03	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.189,99		
1.1.21.01.12.04	Multas e Juros de Mora - Alvará	12.360,00		
1.1.21.01.12.05	Multas Disk Sossego	4.172,74		
1.1.21.01.12.06	Multas e Juros da D.A Outros Tributos	46.511,48		
1.1.22.00.00.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	355.119,43		
1.1.22.01.00.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	355.119,43		
1.1.22.01.10.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	355.119,43		
1.1.22.01.10.90	<u>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</u>	278.835,76		
1.1.22.01.11.01	Taxa de Cemitério	48.455,58		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 09:20:37
Página.: 2

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.1.22.01.11.02	Taxa de Limpeza Publica	85.717,97		
1.1.22.01.11.03	Taxa Para Locação de Espaço e Tendas	5.067,60		
1.1.22.01.11.05	Outras Taxas P/ Prestação de Serviços	72.509,83		
1.1.22.01.11.06	Taxa de Remoção de Entulho	3.781,54		
1.1.22.01.11.07	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	30.182,15		
1.1.22.01.11.08	Taxa de Aquisição de Edital de Licitação	521,59		
1.1.22.01.11.09	Taxa de Incrição Fest Bugres	32.599,50		
1.1.22.01.11.10	Taxa de Expediente	11.735,82		
1.1.22.01.11.11	Taxa de Serviços Agricultura Familiar	12.387,81		
1.1.22.01.11.12	Taxa Poda de Arvore	3.781,54		
1.1.22.01.11.13	Taxa de Emissão de Título Definitivo	6.178,50		
1.1.22.01.11.14	Taxa de Incrição Teste Seletivo	42.200,00		
1.1.30.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	2.688,69		
1.1.30.00.10.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	1.440,33		
1.1.30.00.12.90	<u>Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</u>	1.440,33		
1.1.30.00.13.01	Divida Ativa Contribuição de Melhoria	1.440,33		
1.1.38.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria - Específica E/M</u>	1.248,36		
1.1.38.04.00.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp</u>	1.248,36		
1.1.38.04.10.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp</u>	1.248,36		
1.1.38.04.10.90	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp</u>	1.248,36		
1.1.38.04.11.01	Contribuição de melhoria	1.248,36		
1.2.00.00.00.00	<u>Contribuições</u>		3.998.850,54	
1.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	2.951.799,50		
1.2.10.99.00.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	32.599,50		
1.2.10.99.10.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	32.599,50		
1.2.10.99.10.90	<u>Outras Contribuições Sociais - Principal</u>	32.599,50		
1.2.10.99.11.01	Contribuições de Doações Sociais	32.599,50		
1.2.18.00.00.00	<u>Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios</u>	2.919.200,00		
1.2.18.01.00.00	<u>Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S</u>	2.919.200,00		
1.2.18.01.10.00	<u>CPSSS do Servidor Civil Ativo</u>	2.894.100,00		
1.2.18.01.10.90	<u>CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal</u>	2.894.000,00		
1.2.18.01.11.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	2.800.000,00		
1.2.18.01.11.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	75.000,00		
1.2.18.01.11.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - BARRA-PREVI	19.000,00		
1.2.18.01.11.90	<u>CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros</u>	100,00		
1.2.18.01.12.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	100,00		
1.2.18.01.20.00	<u>CPSSS do Servidor Civil Inativo</u>	25.000,00		
1.2.18.01.20.90	<u>CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal</u>	25.000,00		
1.2.18.01.21.01	CPSSS do Servidor Civil Inativo	25.000,00		
1.2.18.01.30.00	<u>CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas</u>	100,00		
1.2.18.01.30.90	<u>CPSSS do Servidor Pensionista - Principal</u>	100,00		
1.2.18.01.31.01	CPSSS do Servidor Pensionista	100,00		
1.2.40.00.00.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi</u>	1.047.051,04		
1.2.40.00.10.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi</u>	1.047.051,04		
1.2.40.00.10.90	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi</u>	1.047.051,04		
1.2.40.00.11.01	Contribuição Serviço de Iluminação Pública	1.047.051,04		
1.3.00.00.00.00	<u>Receita Patrimonial</u>		471.396,36	
1.3.10.00.00.00	<u>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</u>	7.601,40		
1.3.10.01.00.00	<u>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocu</u>	7.601,40		
1.3.10.01.10.00	<u>Aluguéis e Arrendamentos</u>	7.601,40		
1.3.10.01.10.90	<u>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</u>	7.601,40		
1.3.10.01.11.01	Alugueis de Imoveis Públicos	7.601,40		
1.3.20.00.00.00	<u>Valores Mobiliários</u>	463.794,96		
1.3.21.00.00.00	<u>Juros e Correções Monetárias</u>	463.794,96		
1.3.21.00.10.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários</u>	423.794,96		
1.3.21.00.10.90	<u>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</u>	390.832,46		
1.3.21.00.11.01	Remuneração de Depositos Não Vinculados	52.950,00		
1.3.21.00.11.02	Remuneração Dep. Bancario - FUNDEB 60%	38.513,71		
1.3.21.00.11.03	Remuneração Dep. Bancario - FUNDEB 40%	17.405,80		
1.3.21.00.11.04	Remuneração de Outros Dep. Bancario vinculados	122.919,45		
1.3.21.00.11.05	Remuneração de Dep. Bancarios - Saúde	68.636,38		
1.3.21.00.11.06	Remuneração de Dep. Bancarios - Educação	49.817,45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 09:20:37
Página.: 3

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.3.21.00.11.07	Remuneração de Dep. Bancarios - FNAS	25.589,67		
1.3.21.00.11.08	Remuneração de Deposito Bancario - Saude Proprio	5.000,00		
1.3.21.00.11.09	Remuneração de Deposito Bancarios - FUNDEB 40%	10.000,00		
1.3.21.00.11.10	Remuneração de Deposito Bancarios FUNDEB 60%	32.962,50		
1.3.21.00.11.11	Remuneração de Deposito Bancario - FNDE	18.450,00		
1.3.21.00.11.12	Remuneração de Deposito Bancario - FETHAB	4.100,00		
1.3.21.00.11.13	Remuneração de Deposito Bancario - TRANSP. ESCOLAR EST	4.220,00		
1.3.21.00.11.14	Remuneração Deposito Bancario - ILUMIN. PUBLICA	2.500,00		
1.3.21.00.11.15	Remuneração de Deposito Bancario - SAUDE INVESTIMENTO	3.692,50		
1.3.21.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	40.000,00		
1.3.21.00.40.90	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	40.000,00		
1.3.21.00.41.01	Remun. Dep. Bancario RPPS - Renda Fixa	40.000,00		
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços		3.464.996,73	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.464.996,73		
1.6.10.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.464.996,73		
1.6.10.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.464.996,73		
1.6.10.01.10.90	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.463.496,73		
1.6.10.01.11.01	Serviços Distribuição de Agua	3.440.516,98		
1.6.10.01.11.02	Serviços Religação de Agua	1.537,50		
1.6.10.01.11.03	Serv. de Coleta Transp. Tratamento e Destino Final de Residuos	11.070,00		
1.6.10.01.11.04	Serv. de Coleta, Tratamento e Destino Fional de Esgoto	3.167,25		
1.6.10.01.11.05	Outros Serviços	6.180,00		
1.6.10.01.11.06	Multas e Juros - Distribuição de Agua	1.025,00		
1.6.10.01.11.90	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Jur	1.500,00		
1.6.10.01.12.01	Multas e Juros - Distribuição de Agua	1.500,00		
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes		66.599.363,87	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	29.371.855,75		
1.7.18.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	29.371.855,75		
1.7.18.01.00.00	Participação na Receita da União	19.525.753,27		
1.7.18.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	16.664.384,46		
1.7.18.01.20.90	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	20.830.480,58		
1.7.18.01.21.01	Cota Parte do F.P.M	20.830.480,58		
1.7.18.01.28.90	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	(4.166.096,12)		
1.7.18.01.29.01	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	(4.166.096,12)		
1.7.18.01.30.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc	919.651,15		
1.7.18.01.30.90	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc	919.651,15		
1.7.18.01.31.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota e	919.651,15		
1.7.18.01.40.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	750.634,88		
1.7.18.01.40.90	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	750.634,88		
1.7.18.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota e	750.634,88		
1.7.18.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.191.082,78		
1.7.18.01.50.90	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.488.853,47		
1.7.18.01.51.01	Cota Parte ITR	1.488.853,47		
1.7.18.01.58.90	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(297.770,69)		
1.7.18.01.59.01	Dedução da Receita ITR - FUNDEB	(297.770,69)		
1.7.18.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	1.534.434,33		
1.7.18.02.10.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricc	922.144,41		
1.7.18.02.10.90	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricc	922.144,41		
1.7.18.02.11.01	Cota-Parte Recursos Hidricos	922.144,41		
1.7.18.02.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minera	397.131,42		
1.7.18.02.20.90	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minera	397.131,42		
1.7.18.02.21.01	Cota-Parte Recursos Minerais - CEFEM	397.131,42		
1.7.18.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	215.158,50		
1.7.18.02.60.90	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	215.158,50		
1.7.18.02.61.01	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	215.158,50		
1.7.18.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	4.137.871,51		
1.7.18.03.10.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	4.137.871,51		
1.7.18.03.10.90	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princ	2.706.686,14		
1.7.18.03.11.01	PAB - Fixo - FNS BLATB	958.242,66		
1.7.18.03.11.02	Programa de Saude da Familia - PSF - FNS BLATB	316.725,00		
1.7.18.03.11.03	PACS - FNS BLATB	370.110,00		
1.7.18.03.11.04	Incentivo Ações Basicas Vigilancia Sanitrario - FNS BLVGS	443.780,25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 09:20:37
Página.: 4

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.18.03.11.05	Farmacia Basica - FNS BLAFB	196.376,11		
1.7.18.03.11.06	IAPÍ - Incent. Assist. Amb., Hospitalar e Apoio a População Indig	21.537,30		
1.7.18.03.11.07	NASF - Nucleo de Apoio a Saude da Familia	152.869,32		
1.7.18.03.11.08	Prog. de Melhoria do Acesso a Qualidade - PMAQ	120.355,50		
1.7.18.03.11.09	Teto Brasil Sem Miséria	126.690,00		
1.7.18.03.11.10	<u>Alimentação e Nutrição</u>	1.431.185,37		
1.7.18.03.11.11	Teto Mun. M.A.C Ambulatorio e Hospitalar	1.163.832,57		
1.7.18.03.11.12	Saude Bucal - SB	62.453,25		
1.7.18.03.11.13	Alimentação e Nutrição	24.360,00		
1.7.18.03.11.14	Outras Transferencias do SUS	59.214,55		
1.7.18.03.11.15	Teto Mun. Rede Saude Mental - RSME	15.825,00		
1.7.18.03.11.16	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude	105.500,00		
1.7.18.05.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv</u>	1.526.481,68		
1.7.18.05.10.00	<u>Transferências do Salário-Educação</u>	837.845,41		
1.7.18.05.10.90	<u>Transferências do Salário-Educação - Principal</u>	837.845,41		
1.7.18.05.11.01	Transferencias do Salario Educação	837.845,41		
1.7.18.05.20.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din</u>	4.141,00		
1.7.18.05.20.90	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din</u>	4.141,00		
1.7.18.05.21.01	Transferencias Recursos - PDDE	4.141,00		
1.7.18.05.30.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na</u>	405.408,00		
1.7.18.05.30.90	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na</u>	405.408,00		
1.7.18.05.31.01	Transferencias Diretas - PNAE	405.408,00		
1.7.18.05.40.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na</u>	131.774,95		
1.7.18.05.40.90	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na</u>	131.774,95		
1.7.18.05.41.01	Transferencias Diretas PNATE	131.774,95		
1.7.18.05.90.00	<u>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desem</u>	147.312,32		
1.7.18.05.90.90	<u>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desem</u>	147.312,32		
1.7.18.05.91.01	Outras Transferencias do - FNDE	147.312,32		
1.7.18.06.00.00	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87</u>	63.128,83		
1.7.18.06.10.00	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87</u>	63.128,83		
1.7.18.06.10.90	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87</u>	78.911,04		
1.7.18.06.11.01	Transferencias Financeira LC 87/96	78.911,04		
1.7.18.06.18.90	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87</u>	(15.782,21)		
1.7.18.06.19.01	Dedução LC 87/96 - FUNDEB	(15.782,21)		
1.7.18.10.00.00	<u>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</u>	54.717,51		
1.7.18.10.10.00	<u>Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic</u>	24.000,00		
1.7.18.10.11.00	<u>Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic</u>	24.000,00		
1.7.18.10.11.01	Transf. da união para o Sistema Unico de Saude - SUS	24.000,00		
1.7.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	30.717,51		
1.7.18.10.90.90	<u>Outras Transferências de Convênios da União - Principal</u>	30.717,51		
1.7.18.10.91.01	Transferencias de Outros Convenios da União	30.717,51		
1.7.18.12.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên</u>	1.094.160,32		
1.7.18.12.10.90	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên</u>	1.094.160,32		
1.7.18.12.11.01	Transf. IGD Bolsa Familia	79.262,48		
1.7.18.12.11.02	Transf. Indice Descentralizado da Gestão SUAS	45.900,00		
1.7.18.12.11.03	Transf. da Proteção Social Basica	525.612,84		
1.7.18.12.11.04	Transf. da Proteção Social Especial de Media Complexidade	335.460,00		
1.7.18.12.11.05	Transf. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	82.000,00		
1.7.18.12.11.06	Transf. Programa ACESSUAS	10.550,00		
1.7.18.12.11.07	Outras Transf. Recursos FNAS	15.375,00		
1.7.18.99.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>	1.435.308,30		
1.7.18.99.10.00	<u>Outras Transferências da União</u>	1.435.308,30		
1.7.18.99.10.90	<u>Outras Transferências da União - Principal</u>	1.435.308,30		
1.7.18.99.11.01	Transf. Auxilio Financeiro Fom. Exp. FEX	1.224.000,00		
1.7.18.99.11.02	Transf. Apoio Financeiro aos Municipio	15.759,00		
1.7.18.99.11.04	Transf. União FEST BUGRES	153.000,00		
1.7.18.99.11.05	Outras Transf. da União	42.549,30		
1.7.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I</u>	23.315.153,57		
1.7.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados - Especifica E/M</u>	23.315.153,57		
1.7.28.01.00.00	<u>Participação na Receita dos Estados</u>	21.574.071,96		
1.7.28.01.10.00	<u>Cota-Parte do ICMS</u>	17.674.115,75		
1.7.28.01.10.90	<u>Cota-Parte do ICMS - Principal</u>	22.092.707,19		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 09:20:37
Página.: 5

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.28.01.11.01	Cota-Parte ICMS	22.092.707,19		
1.7.28.01.18.90	<u>Cota-Parte do ICMS - DEDUÇÃO do Principal</u>	(4.418.591,44)		
1.7.28.01.19.01	Dedução ICMS - FUNDEB	(4.418.591,44)		
1.7.28.01.20.00	<u>Cota-Parte do IPVA</u>	2.013.188,35		
1.7.28.01.20.90	<u>Cota-Parte do IPVA - Principal</u>	2.516.485,44		
1.7.28.01.21.01	Cota-Parte IPVA	2.516.485,44		
1.7.28.01.28.90	<u>Cota-Parte do IPVA - DEDUÇÃO do Principal</u>	(503.297,09)		
1.7.28.01.29.01	Dedução IPVA - FUNDEB	(503.297,09)		
1.7.28.01.30.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios</u>	115.911,20		
1.7.28.01.30.90	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</u>	144.889,00		
1.7.28.01.31.01	Cota-Parte IPI Exportação	144.889,00		
1.7.28.01.38.90	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios - DEDUÇÃO do Principal</u>	(28.977,80)		
1.7.28.01.39.01	Dedução IPI Exportação - FUNDEB	(28.977,80)		
1.7.28.01.40.00	<u>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor</u>	116.060,71		
1.7.28.01.40.90	<u>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor</u>	116.060,71		
1.7.28.01.41.01	Transferencia CIDE	116.060,71		
1.7.28.01.50.00	<u>Outras Participações na Receita dos Estados</u>	1.654.795,95		
1.7.28.01.50.90	<u>Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</u>	1.654.795,95		
1.7.28.01.51.01	Transferencia FETHAB	915.098,27		
1.7.28.01.51.02	Transferencia FETHAB Educação	739.697,68		
1.7.28.03.00.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa</u>	614.239,98		
1.7.28.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa</u>	614.239,98		
1.7.28.03.10.90	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa</u>	614.239,98		
1.7.28.03.11.01	Farmacia Basica	63.036,00		
1.7.28.03.11.02	Programa de Saude da Familia - PSF	302.205,60		
1.7.28.03.11.03	Saude Bucal	21.432,24		
1.7.28.03.11.04	Média e Alta/Microregionalização Port. 112/61	39.712,68		
1.7.28.03.11.05	PASCAR	13.237,56		
1.7.28.03.11.06	PAICI	151.286,40		
1.7.28.03.11.07	Média e Alta Complexidade	1.266,90		
1.7.28.03.11.08	Incentivo ao Alcançe de Metas da Atenção Basica	22.062,60		
1.7.28.99.00.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	1.126.841,63		
1.7.28.99.10.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	1.126.841,63		
1.7.28.99.10.90	<u>Outras Transferências dos Estados - Principal</u>	1.126.841,63		
1.7.28.99.11.01	Transf. Transporte Escolar	849.628,39		
1.7.28.99.11.02	Transferencias - FEAS	88.250,40		
1.7.28.99.11.03	Outras Transferencias do Estado	66.512,25		
1.7.28.99.11.04	Transf. Recursos para o Fundo Mun. de Investimento Social	17.965,26		
1.7.28.99.11.05	Transf. Programa Criança Feliz	102.153,00		
1.7.28.99.11.06	Transf. do BPC na Escola	2.332,33		
1.7.50.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas</u>	13.912.354,55		
1.7.58.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica</u>	13.912.354,55		
1.7.58.01.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des</u>	13.912.354,55		
1.7.58.01.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des</u>	13.912.354,55		
1.7.58.01.10.90	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des</u>	13.912.354,55		
1.7.58.01.11.01	Transferencia do FUNDEB	13.912.354,55		
1.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>		349.455,54	
1.9.10.00.00.00	<u>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</u>	173.879,45		
1.9.10.01.00.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	173.879,45		
1.9.10.01.10.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	173.879,45		
1.9.10.01.10.90	<u>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</u>	173.879,45		
1.9.10.01.11.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - ALVARÁ	39.975,00		
1.9.10.01.11.02	Multas Disk Sossego	1.708,70		
1.9.10.01.11.03	Multas e Juros da D.A de Outros Tributos	37.073,17		
1.9.10.01.11.04	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.445,31		
1.9.10.01.11.05	Multas de Transito	91.677,27		
1.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	40.354,95		
1.9.21.00.00.00	<u>Indenizações</u>	40.354,95		
1.9.21.99.00.00	<u>Outras Indenizações</u>	40.354,95		
1.9.21.99.10.00	<u>Outras Indenizações</u>	40.354,95		
1.9.21.99.10.90	<u>Outras Indenizações - Principal</u>	40.354,95		
1.9.21.99.11.01	Outras Indenizações - Prefeitura	40.354,95		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 09:20:38
Página.: 6

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	135.221,14		
1.9.90.03.00.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi</u>	1.000,00		
1.9.90.03.10.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi</u>	1.000,00		
1.9.90.03.10.90	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi</u>	1.000,00		
1.9.90.03.11.01	Compensação Financeiras Entre o Regime Geral Previdencias	1.000,00		
1.9.90.99.00.00	<u>Outras Receitas</u>	134.221,14		
1.9.90.99.10.00	<u>Outras Receitas - Primárias</u>	134.221,14		
1.9.90.99.10.90	<u>Outras Receitas - Primárias - Principal</u>	134.221,14		
1.9.90.99.11.01	Patrocinio FEST BUGRES	75.000,00		
1.9.90.99.11.02	Outras Receitas Eventuais	6.521,14		
1.9.90.99.11.03	Cont. de Terceiros ao Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	52.700,00		
2.0.00.00.00.00	<u>Receitas de Capital</u>			5.345.832,76
2.1.00.00.00.00	<u>Operações de Crédito</u>		150.000,00	
2.1.10.00.00.00	<u>Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	150.000,00		
2.1.19.00.00.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	150.000,00		
2.1.19.00.10.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	150.000,00		
2.1.19.00.10.90	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</u>	150.000,00		
2.1.19.00.11.01	Operação de Credito Interna	150.000,00		
2.2.00.00.00.00	<u>Alienação de Bens</u>		100.000,00	
2.2.09.00.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	100.000,00		
2.2.09.99.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	100.000,00		
2.2.09.99.90.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	100.000,00		
2.2.09.99.99.90	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	100.000,00		
2.2.10.00.00.01	Alienação de Bens - Veiculos	50.000,00		
2.2.10.00.00.02	Alienação de Bens - Equipamentos	50.000,00		
2.4.00.00.00.00	<u>Transferências de Capital</u>		5.095.832,76	
2.4.10.00.00.00	<u>Transferências da União e de suas Entidades</u>	3.913.192,76		
2.4.18.00.00.00	<u>Transferências da União</u>	3.913.192,76		
2.4.18.10.00.00	<u>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</u>	3.833.192,76		
2.4.18.10.50.00	<u>Transferências de Convênios da União destinadas a Progra</u>	315.210,00		
2.4.18.10.50.90	<u>Transferências de Convênios da União destinadas a Progra</u>	315.210,00		
2.4.18.10.51.01	Ampliação da Rede de Água, Captação, Tratamento e Rede de I	315.210,00		
2.4.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	3.517.982,76		
2.4.18.10.90.90	<u>Outras Transferências de Convênios da União - Principal</u>	3.092.999,76		
2.4.18.10.91.01	Convenios para Obras de Infraestrutura Urbana	1.137.605,00		
2.4.18.10.91.02	Convenios para Construção de Unidades Habitacionais	84.013,19		
2.4.18.10.91.03	Transf. Fundo Nacional de Hab. de Interesse Social FNHIS	44.648,95		
2.4.18.10.91.04	Transf. Prog. Subsidio e Habit. de Interesse Social - PSH	42.028,00		
2.4.18.10.91.05	Transf. Obras de Infraestrutura Turística	381.383,92		
2.4.18.10.91.06	Transf. Ministerio Agric. Pec. e Abastecimento - MAPA	682.955,00		
2.4.18.10.91.07	Transf. de Outros Convenios com a União	100.000,00		
2.4.18.10.91.08	Projeto Recicla	365.365,70		
2.4.18.10.91.09	Const. Equip. Pratica De Esportes	255.000,00		
2.4.18.10.91.10	Convenios p/ Aquis. de Veiculos e Equipamentos	424.983,00		
2.4.18.99.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>	80.000,00		
2.4.18.99.10.00	<u>Outras Transferências da União</u>	80.000,00		
2.4.18.99.10.90	<u>Outras Transferências da União - Principal</u>	80.000,00		
2.4.18.99.11.01	Outras Transf. da União	80.000,00		
2.4.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I</u>	1.182.640,00		
2.4.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enti</u>	1.182.640,00		
2.4.28.03.00.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S</u>	50.000,00		
2.4.28.03.10.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S</u>	50.000,00		
2.4.28.03.10.90	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S</u>	50.000,00		
2.4.28.03.11.02	Const., Reforma e Ampliação de Unid. de Saude	50.000,00		
2.4.28.05.00.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edi</u>	962.640,00		
2.4.28.05.10.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edi</u>	962.640,00		
2.4.28.05.10.90	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edi</u>	962.640,00		
2.4.28.05.11.01	Construção PRO-INFANCIA	750.000,00		
2.4.28.05.11.02	Aquisição de veiculos e equipamentos	212.640,00		
2.4.28.10.00.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed</u>	170.000,00		
2.4.28.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênio dos Estados</u>	170.000,00		
2.4.28.10.90.90	<u>Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</u>	170.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 09:20:38
Página.: 7

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
2.4.28.10.91.01	Outras Trasn. de Convenios com o Estado	50.000,00		
2.4.28.10.91.03	Revitalização Lagoa Azul	120.000,00		
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>			3.643.000,00
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>		3.643.000,00	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	3.643.000,00		
7.2.18.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios</u>	3.643.000,00		
7.2.18.03.00.00	<u>CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN</u>	3.643.000,00		
7.2.18.03.10.00	<u>CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo</u>	3.643.000,00		
7.2.18.03.10.90	<u>CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal</u>	3.643.000,00		
7.2.18.03.11.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Executivo	3.500.000,00		
7.2.18.03.11.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Legislativo	120.000,00		
7.2.18.03.11.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - BARRA PREVI	23.000,00		
9.0.00.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>			2.000.000,00
9.9.00.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>		2.000.000,00	
9.9.80.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	2.000.000,00		
9.9.89.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	2.000.000,00		
9.9.89.99.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	2.000.000,00		
9.9.89.99.90.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	2.000.000,00		
9.9.89.99.99.90	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	2.000.000,00		
9.9.90.00.00.01	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.000.000,00		
			TOTAL	93.947.004,95

RESUMO	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.074.109,15
Contribuições	3.998.850,54
Receita Patrimonial	471.396,36
Receita de Serviços	3.464.996,73
Transferências Correntes	66.599.363,87
Outras Receitas Correntes	349.455,54
Total da Receitas Correntes	82.958.172,19
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	150.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	5.095.832,76
Outras Receitas de Capital	0,00
Total da Receitas de Capital	5.345.832,76
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	
Contribuições Intra-orçamentárias	3.643.000,00
Total da Receitas Correntes Intra-orçamentárias	3.643.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.000.000,00
Total da Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.000.000,00
Total da Geral	93.947.004,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:38:19
Página.: 1

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes			84.695.454,76
3.1.00.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			50.614.235,50
3.1.71.00.00.00		Transferências a Consórcios Públicos mediante contr			3.000,00
3.1.71.70.00.00	0150000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		3.000,00	
3.1.90.00.00.00		Aplicações Diretas			47.256.649,51
3.1.90.01.00.00	0150000000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Ref		4.500.000,00	
3.1.90.03.00.00	0150000000	Pensões do RPPS e do Militar		1.100.000,00	
3.1.90.04.00.00	0100000000	Contratação por Tempo Determinado		233.438,96	
3.1.90.04.00.00	0101000000	Contratação por Tempo Determinado		1.294.377,41	
3.1.90.04.00.00	0102000000	Contratação por Tempo Determinado		480.962,98	
3.1.90.04.00.00	0146000000	Contratação por Tempo Determinado		310.925,00	
3.1.90.04.00.00	0118000000	Contratação por Tempo Determinado		2.369.420,52	
3.1.90.04.00.00	0119000000	Contratação por Tempo Determinado		22.216,67	
3.1.90.04.00.00	0129000000	Contratação por Tempo Determinado		15.551,67	
3.1.90.05.00.00	0150000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do M		1.200.000,00	
3.1.90.11.00.00	0100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil		14.099.619,66	
3.1.90.11.00.00	0150000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil		200.000,00	
3.1.90.11.00.00	0101000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil		1.484.949,91	
3.1.90.11.00.00	0102000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil		8.098.633,91	
3.1.90.11.00.00	0142000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil		136.300,00	
3.1.90.11.00.00	0146000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil		458.236,67	
3.1.90.11.00.00	0118000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil		5.448.065,73	
3.1.90.11.00.00	0119000000	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil		2.350.068,55	
3.1.90.13.00.00	0100000000	Obrigações Patronais		1.319.384,43	
3.1.90.13.00.00	0150000000	Obrigações Patronais		2.000,00	
3.1.90.13.00.00	0101000000	Obrigações Patronais		312.795,82	
3.1.90.13.00.00	0102000000	Obrigações Patronais		205.123,70	
3.1.90.13.00.00	0142000000	Obrigações Patronais		15.500,00	
3.1.90.13.00.00	0146000000	Obrigações Patronais		76.727,61	
3.1.90.13.00.00	0118000000	Obrigações Patronais		471.584,47	
3.1.90.13.00.00	0119000000	Obrigações Patronais		22.216,67	
3.1.90.13.00.00	0129000000	Obrigações Patronais		6.665,00	
3.1.90.16.00.00	0150000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	
3.1.90.91.00.00	0100000000	Sentenças Judiciais		120.000,00	
3.1.90.94.00.00	0100000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		115.596,43	
3.1.90.94.00.00	0101000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		45.071,45	
3.1.90.94.00.00	0102000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		30.086,66	
3.1.90.94.00.00	0146000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00	
3.1.90.94.00.00	0118000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		693.219,09	
3.1.90.94.00.00	0119000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		14.910,54	
3.1.91.00.00.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão			3.354.585,99
3.1.91.13.00.00	0100000000	Obrigações Patronais		922.342,85	
3.1.91.13.00.00	0150000000	Obrigações Patronais		30.000,00	
3.1.91.13.00.00	0101000000	Obrigações Patronais		133.670,74	
3.1.91.13.00.00	0102000000	Obrigações Patronais		959.279,13	
3.1.91.13.00.00	0146000000	Obrigações Patronais		12.208,33	
3.1.91.13.00.00	0118000000	Obrigações Patronais		1.014.687,29	
3.1.91.13.00.00	0119000000	Obrigações Patronais		282.397,65	
3.2.00.00.00.00		Juros e Encargos da Dívida			71.698,48
3.2.90.00.00.00		Aplicações Diretas			71.698,48
3.2.90.21.00.00	0100000000	Juros sobre a Dívida por Contrato		36.772,62	
3.2.90.22.00.00	0100000000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		34.925,86	
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes			34.009.520,78
3.3.30.00.00.00		Transferências a Estados e ao Distrito Federal			232.696,69
3.3.30.41.00.00	0100000000	Contribuições		232.696,69	
3.3.50.00.00.00		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucra			335.044,74
3.3.50.43.00.00	0100000000	Subvenções Sociais		299.623,54	
3.3.50.43.00.00	0101000000	Subvenções Sociais		10.507,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:38:19
Página.: 2

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.3.50.43.00.00	0102000000	Subvenções Sociais		24.914,20	
3.3.70.00.00.00		Transferências a Instituições Multigovernamentais Na			765.646,56
3.3.70.41.00.00	0100000000	Contribuições		15.860,50	
3.3.70.41.00.00	0101000000	Contribuições		20.000,00	
3.3.70.41.00.00	0102000000	Contribuições		388.110,80	
3.3.70.41.00.00	0142000000	Contribuições		150.000,00	
3.3.70.41.00.00	0115000000	Contribuições		50.675,26	
3.3.70.41.00.00	0146000000	Contribuições		141.000,00	
3.3.71.00.00.00		Transferências a Consórcios Públicos mediante contr			3.000,00
3.3.71.70.00.00	0150000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		3.000,00	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas			32.673.132,79
3.3.90.14.00.00	0100000000	Diárias - Civil		479.085,63	
3.3.90.14.00.00	0150000000	Diárias - Civil		15.000,00	
3.3.90.14.00.00	0101000000	Diárias - Civil		68.527,21	
3.3.90.14.00.00	0102000000	Diárias - Civil		129.762,58	
3.3.90.14.00.00	0142000000	Diárias - Civil		1.200,00	
3.3.90.14.00.00	0146000000	Diárias - Civil		17.202,00	
3.3.90.14.00.00	0129000000	Diárias - Civil		15.886,58	
3.3.90.30.00.00	0100000000	Material de Consumo		2.664.208,12	
3.3.90.30.00.00	0130000000	Material de Consumo		1.347.919,01	
3.3.90.30.00.00	0150000000	Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.30.00.00	0101000000	Material de Consumo		406.495,79	
3.3.90.30.00.00	0102000000	Material de Consumo		620.072,36	
3.3.90.30.00.00	0122000000	Material de Consumo		629.143,90	
3.3.90.30.00.00	0142000000	Material de Consumo		118.280,00	
3.3.90.30.00.00	0143000000	Material de Consumo		44.969,96	
3.3.90.30.00.00	0115000000	Material de Consumo		798.189,09	
3.3.90.30.00.00	0146000000	Material de Consumo		1.197.727,59	
3.3.90.30.00.00	0117000000	Material de Consumo		274.251,56	
3.3.90.30.00.00	0119000000	Material de Consumo		721.089,68	
3.3.90.30.00.00	0129000000	Material de Consumo		439.202,00	
3.3.90.31.00.00	0100000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti		33.470,30	
3.3.90.32.00.00	0100000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		42.658,42	
3.3.90.32.00.00	0102000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.345,03	
3.3.90.32.00.00	0142000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		92.400,00	
3.3.90.32.00.00	0143000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		46.651,08	
3.3.90.32.00.00	0146000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		203.532,33	
3.3.90.33.00.00	0150000000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	
3.3.90.33.00.00	0102000000	Passagens e Despesas com Locomoção		900,00	
3.3.90.33.00.00	0146000000	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	
3.3.90.36.00.00	0100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		118.930,97	
3.3.90.36.00.00	0150000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00	
3.3.90.36.00.00	0101000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		66.784,92	
3.3.90.36.00.00	0102000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.954,50	
3.3.90.36.00.00	0142000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00	
3.3.90.36.00.00	0143000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		31.521,00	
3.3.90.36.00.00	0115000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00	
3.3.90.36.00.00	0146000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.359,00	
3.3.90.36.00.00	0119000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	
3.3.90.36.00.00	0129000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		287.342,77	
3.3.90.39.00.00	0100000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		8.834.077,88	
3.3.90.39.00.00	0130000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		306.876,94	
3.3.90.39.00.00	0150000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		320.000,00	
3.3.90.39.00.00	0101000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		966.112,02	
3.3.90.39.00.00	0102000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		4.171.291,75	
3.3.90.39.00.00	0122000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		222.984,49	
3.3.90.39.00.00	0142000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		149.359,98	
3.3.90.39.00.00	0143000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		69.346,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:38:19
Página.: 3

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.3.90.39.00.00	0124000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		450.521,65	
3.3.90.39.00.00	0115000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		690.313,83	
3.3.90.39.00.00	0146000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		1.703.452,98	
3.3.90.39.00.00	0117000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		772.799,48	
3.3.90.39.00.00	0119000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		370.659,04	
3.3.90.39.00.00	0129000000	Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		156.372,87	
3.3.90.40.00.00	0100000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		565.000,00	
3.3.90.47.00.00	0100000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		921.197,34	
3.3.90.47.00.00	0150000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00	
3.3.90.91.00.00	0100000000	Sentenças Judiciais		12.987,18	
3.3.90.91.00.00	0150000000	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.3.90.91.00.00	0102000000	Sentenças Judiciais		49.743,95	
3.3.90.92.00.00	0100000000	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	
3.3.90.92.00.00	0150000000	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
3.3.90.92.00.00	0102000000	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
3.3.90.93.00.00	0100000000	Indenizações e Restituições		658.771,83	
3.3.90.93.00.00	0150000000	Indenizações e Restituições		2.000,00	
3.3.90.93.00.00	0101000000	Indenizações e Restituições		1.000,00	
3.3.90.93.00.00	0102000000	Indenizações e Restituições		10.000,00	
3.3.90.98.00.00	0150000000	Compensações ao RGPS		150.000,00	
4.0.00.00.00.00		<u>Despesas de Capital</u>			7.711.350,19
4.4.00.00.00.00		Investimentos			7.421.688,92
4.4.71.00.00.00		Transferências a Consórcios Públicos mediante contr			3.000,00
4.4.71.70.00.00	0150000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		3.000,00	
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas			7.418.688,92
4.4.90.51.00.00	0100000000	Obras e Instalações		1.570.019,70	
4.4.90.51.00.00	0101000000	Obras e Instalações		51.014,00	
4.4.90.51.00.00	0102000000	Obras e Instalações		15.000,00	
4.4.90.51.00.00	0122000000	Obras e Instalações		750.000,00	
4.4.90.51.00.00	0123000000	Obras e Instalações		1.000,00	
4.4.90.51.00.00	0124000000	Obras e Instalações		2.760.999,92	
4.4.90.51.00.00	0119000000	Obras e Instalações		117.738,16	
4.4.90.52.00.00	0100000000	Equipamentos e Material Permanente		396.116,96	
4.4.90.52.00.00	0150000000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	0101000000	Equipamentos e Material Permanente		67.744,61	
4.4.90.52.00.00	0102000000	Equipamentos e Material Permanente		53.633,07	
4.4.90.52.00.00	0122000000	Equipamentos e Material Permanente		212.640,00	
4.4.90.52.00.00	0123000000	Equipamentos e Material Permanente		23.000,00	
4.4.90.52.00.00	0143000000	Equipamentos e Material Permanente		7.354,90	
4.4.90.52.00.00	0124000000	Equipamentos e Material Permanente		1.107.938,00	
4.4.90.52.00.00	0115000000	Equipamentos e Material Permanente		5.253,50	
4.4.90.52.00.00	0119000000	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	0129000000	Equipamentos e Material Permanente		188.729,10	
4.4.90.61.00.00	0100000000	Aquisição de Imóveis		20.507,00	
4.6.00.00.00.00		Amortização da Dívida			289.661,27
4.6.90.00.00.00		Aplicações Diretas			289.661,27
4.6.90.71.00.00	0100000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		289.661,27	
9.0.00.00.00.00		<u>Reserva de Contingência</u>			1.540.200,00
9.9.00.00.00.00		Reserva de Contingência			1.540.200,00
9.9.99.00.00.00		A Definir (ou Reserva de Contingência)			1.540.200,00
9.9.99.99.00.00	0100000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		610.000,00	
9.9.99.99.00.00	0150000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		930.200,00	
				TOTAL	93.947.004,95

RESUMO

Pessoal e Encargos Sociais

50.614.235,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:38:19
Página.: 4

QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
		Juros e Encargos da Dívida	71.698,48		
		Outras Despesas Correntes	34.009.520,78		
		TOTAL DAS Despesas Correntes	84.695.454,76		
		Investimentos	7.421.688,92		
		Inversões Financeiras	0,00		
		Amortização da Dívida	289.661,27		
		TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	7.711.350,19		
		Reserva de Contingência	1.540.200,00		
		***** TOTAL GERAL *****	93.947.004,95		

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:12:33
Página.: 1

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.10.00.00.00	Impostos	
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.10.90	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.11.01	Imposto sobre a renda retido na fonte	
1.1.13.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.40.90	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.41.01	Imposto sobre a renda retido na fonte - Terceiros	
1.1.18.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.18.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.18.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.10.90	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.11.01	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	
1.1.18.01.11.90	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.12.01	Multas e Juros de Mora - IPTU	
1.1.18.01.12.90	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.13.01	Receita Dívida Ativa - IPTU	
1.1.18.01.13.90	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.14.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - IPTU	
1.1.18.01.40.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	
1.1.18.01.40.90	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	
1.1.18.01.41.01	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.18.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.18.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.18.02.30.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prestação de Serviços	
1.1.18.02.31.01	ISSQN - Principal - Arrecadação própria	
1.1.18.02.31.02	ISSQN - Principal - Repasse do Simples Nacional	
1.1.18.02.31.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.1.18.02.32.01	Multas e Juros ISSQN	
1.1.18.02.32.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.18.02.33.01	Dívida Ativa do ISSQN	
1.1.18.02.33.90	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.18.02.34.01	Multas e Juros de Mora D.A ISSQN	
1.1.20.00.00.00	Taxas	
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.10.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.10.90	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principais	
1.1.21.01.11.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	
1.1.21.01.11.02	Taxa de Licença Func. Estab. Com. Ind. e Prest. S	
1.1.21.01.11.03	Taxa de Apreensão e Depósito	
1.1.21.01.11.04	Taxa Funcionamento em Horário Especial	
1.1.21.01.11.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	
1.1.21.01.11.06	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	
1.1.21.01.11.07	Taxa para Liberação de Habite-se	
1.1.21.01.11.08	Taxa P/ Exercício do Com Ambulante ou Eventual	
1.1.21.01.11.09	Taxa Licença e Fiscaliz. Meio Ambiente	
1.1.21.01.11.90	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.21.01.12.01	Multas e Juros Taxa Fisc. Vig. Sanitário	
1.1.21.01.12.02	Multas e Juros de Mora D.A. Vig. Sanitária	
1.1.21.01.12.03	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1.1.21.01.12.04	Multas e Juros de Mora - Alvará	
1.1.21.01.12.05	Multas Disk Sossego	
1.1.21.01.12.06	Multas e Juros da D.A Outros Tributos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:12:34
Página.: 2

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.22.00.00.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	
1.1.22.01.00.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	
1.1.22.01.10.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	
1.1.22.01.10.90	<u>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</u>	
1.1.22.01.11.01	Taxa de Cemitério	
1.1.22.01.11.02	Taxa de Limpeza Publica	
1.1.22.01.11.03	Taxa Para Locação de Espaço e Tendas	
1.1.22.01.11.05	Outras Taxas P/ Prestação de Serviços	
1.1.22.01.11.06	Taxa de Remoção de Entulho	
1.1.22.01.11.07	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	
1.1.22.01.11.08	Taxa de Aquisição de Edital de Licitação	
1.1.22.01.11.09	Taxa de Incrição Fest Bugres	
1.1.22.01.11.10	Taxa de Expediente	
1.1.22.01.11.11	Taxa de Serviços Agricultura Familiar	
1.1.22.01.11.12	Taxa Poda de Arvore	
1.1.22.01.11.13	Taxa de Emissão de Título Definitivo	
1.1.22.01.11.14	Taxa de Incrição Teste Seletivo	
1.1.30.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	
1.1.30.00.10.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	
1.1.30.00.12.90	<u>Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</u>	
1.1.30.00.13.01	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	
1.1.38.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria - Específica E/M</u>	
1.1.38.04.00.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras</u>	
1.1.38.04.10.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras</u>	
1.1.38.04.10.90	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras</u>	
1.1.38.04.11.01	Contribuição de melhoria	
1.2.00.00.00.00	<u>Contribuições</u>	
1.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	
1.2.10.99.00.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	
1.2.10.99.10.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	
1.2.10.99.10.90	<u>Outras Contribuições Sociais - Principal</u>	
1.2.10.99.11.01	Contribuições de Doações Sociais	
1.2.18.00.00.00	<u>Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios</u>	
1.2.18.01.00.00	<u>Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social</u>	
1.2.18.01.10.00	<u>CPSSS do Servidor Civil Ativo</u>	
1.2.18.01.10.90	<u>CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal</u>	
1.2.18.01.11.01	CPSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	
1.2.18.01.11.02	CPSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	
1.2.18.01.11.03	CPSS do Servidor Civil Ativo - BARRA-PREVI	
1.2.18.01.11.90	<u>CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros</u>	
1.2.18.01.12.01	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
1.2.18.01.20.00	<u>CPSSS do Servidor Civil Inativo</u>	
1.2.18.01.20.90	<u>CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal</u>	
1.2.18.01.21.01	CPSS do Servidor Civil Inativo	
1.2.18.01.30.00	<u>CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas</u>	
1.2.18.01.30.90	<u>CPSSS do Servidor Pensionista - Principal</u>	
1.2.18.01.31.01	CPSS do Servidor Pensionista	
1.2.40.00.00.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.40.00.10.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.40.00.10.90	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</u>	
1.2.40.00.11.01	Contribuição Serviço de Iluminação Pública	
1.3.00.00.00.00	<u>Receita Patrimonial</u>	
1.3.10.00.00.00	<u>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</u>	
1.3.10.01.00.00	<u>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Exploração</u>	
1.3.10.01.10.00	<u>Aluguéis e Arrendamentos</u>	
1.3.10.01.10.90	<u>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</u>	
1.3.10.01.11.01	Aluguéis de Imóveis Públicos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:12:34
Página.: 3

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.20.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.21.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.21.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.21.00.10.90	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.21.00.11.01	Remuneração de Depósitos Não Vinculados	
1.3.21.00.11.02	Remuneração Dep. Bancario - FUNDEB 60%	
1.3.21.00.11.03	Remuneração Dep. Bancario - FUNDEB 40%	
1.3.21.00.11.04	Remuneração de Outros Dep. Bancario vinculados	
1.3.21.00.11.05	Remuneração de Dep. Bancarios - Sade	
1.3.21.00.11.06	Remuneração de Dep. Bancarios - Educação	
1.3.21.00.11.07	Remuneração de Dep. Bancarios - FNAS	
1.3.21.00.11.08	Remuneração de Deposito Bancario - Saude Proprio	
1.3.21.00.11.09	Remuneração de Deposito Bancarios - FUNDEB 40%	
1.3.21.00.11.10	Remuneração de Deposito Bancarios FUNDEB 60%	
1.3.21.00.11.11	Remuneração de Deposito Bancario - FNDE	
1.3.21.00.11.12	Remuneração de Deposito Bancario - FETHAB	
1.3.21.00.11.13	Remuneração de Deposito Bancario - TRANSP. ESC	
1.3.21.00.11.14	Remuneração Deposito Bancario - ILUMIN. PUBLICA	
1.3.21.00.11.15	Remuneração de Deposito Bancario - SAUDE INVES	
1.3.21.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	
1.3.21.00.40.90	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	
1.3.21.00.41.01	Remun. Dep. Bancario RPPS - Renda Fixa	
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.10.90	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	
1.6.10.01.11.01	Serviços Distribuição de Agua	
1.6.10.01.11.02	Serviços Religação de Agua	
1.6.10.01.11.03	Serv. de Coleta Transp. Tratamento e Destino Final d	
1.6.10.01.11.04	Serv. de Coleta, Tratamento e Destino Fional de Esge	
1.6.10.01.11.05	Outros Serviços	
1.6.10.01.11.06	Multas e Juros - Distribuição de Agua	
1.6.10.01.11.90	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mu	
1.6.10.01.12.01	Multas e Juros - Distribuição de Agua	
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.18.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.18.01.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.18.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.20.90	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.21.01	Cota Parte do F.P.M	
1.7.18.01.28.90	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.29.01	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	
1.7.18.01.30.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	
1.7.18.01.30.90	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.31.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.40.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.40.90	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	
1.7.18.01.50.90	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	
1.7.18.01.51.01	Cota Parte ITR	
1.7.18.01.58.90	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	
1.7.18.01.59.01	Dedução da Receita ITR - FUNDEB	
1.7.18.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo	
1.7.18.02.10.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:12:34
Página.: 4

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.18.02.10.90	<u>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos</u>	
1.7.18.02.11.01	Cota-Parte Recursos Hidricos	
1.7.18.02.20.00	<u>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos</u>	
1.7.18.02.20.90	<u>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos</u>	
1.7.18.02.21.01	Cota-Parte Recursos Minerais - CEFEM	
1.7.18.02.60.00	<u>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP</u>	
1.7.18.02.60.90	<u>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -</u>	
1.7.18.02.61.01	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	
1.7.18.03.00.00	<u>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO</u>	
1.7.18.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica</u>	
1.7.18.03.10.90	<u>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Bás</u>	
1.7.18.03.11.01	PAB - Fixo - FNS BLATB	
1.7.18.03.11.02	Programa de Saude da Familia - PSF - FNS BLAT	
1.7.18.03.11.03	PACS - FNS BLATB	
1.7.18.03.11.04	Incentivo Ações Basicas Vigilancia Sanitrario - FN	
1.7.18.03.11.05	Farmacia Basica - FNS BLAFB	
1.7.18.03.11.06	IAPI - Incent. Assist. Amb., Hospitalar e Apoio a P	
1.7.18.03.11.07	NASF - Nucleo de Apoio a Saude da Familia	
1.7.18.03.11.08	Prog. de Melhoria do Acesso a Qualidade - PMAQ	
1.7.18.03.11.09	Teto Brasil Sem Miséria	
1.7.18.03.11.10	<u>Alimentação e Nutrição</u>	
1.7.18.03.11.11	Teto Mun. M.A.C Ambulatorio e Hospitalar	
1.7.18.03.11.12	Saude Bucal - SB	
1.7.18.03.11.13	Alimentação e Nutrição	
1.7.18.03.11.14	Outras Transferencias do SUS	
1.7.18.03.11.15	Teto Mun. Rede Saude Mental - RSME	
1.7.18.03.11.16	Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saude	
1.7.18.05.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De</u>	
1.7.18.05.10.00	<u>Transferências do Salário-Educação</u>	
1.7.18.05.10.90	<u>Transferências do Salário-Educação - Principal</u>	
1.7.18.05.11.01	Transferencias do Salario Educação	
1.7.18.05.20.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr</u>	
1.7.18.05.20.90	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro</u>	
1.7.18.05.21.01	Transferencias Recursos - PDDE	
1.7.18.05.30.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr</u>	
1.7.18.05.30.90	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro</u>	
1.7.18.05.31.01	Transferencias Diretas - PNAE	
1.7.18.05.40.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr</u>	
1.7.18.05.40.90	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Pro</u>	
1.7.18.05.41.01	Transferencias Diretas PNATE	
1.7.18.05.90.00	<u>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do</u>	
1.7.18.05.90.90	<u>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional</u>	
1.7.18.05.91.01	Outras Transferencias do - FNDE	
1.7.18.06.00.00	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC</u>	
1.7.18.06.10.00	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L</u>	
1.7.18.06.10.90	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração</u>	
1.7.18.06.11.01	Transferencias Financeira LC 87/96	
1.7.18.06.18.90	<u>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração</u>	
1.7.18.06.19.01	Dedução LC 87/96 - FUNDEB	
1.7.18.10.00.00	<u>Transferências de Convênios da União e de Suas Enti</u>	
1.7.18.10.10.00	<u>Transferências de Convênios da União para o Sistern</u>	
1.7.18.10.11.00	<u>Transferências de Convênios da União para o Siste</u>	
1.7.18.10.11.01	Transf. da união para o Sistema Unico de Saude - SUS	
1.7.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	
1.7.18.10.90.90	<u>Outras Transferências de Convênios da União - P</u>	
1.7.18.10.91.01	Transferencias de Outros Convenios da União	
1.7.18.12.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:12:34
Página.: 5

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.18.12.10.90	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de</u>	
1.7.18.12.11.01	Transf. IGD Bolsa Família	
1.7.18.12.11.02	Transf. Índice Descentralizado da Gestão SUAS	
1.7.18.12.11.03	Transf. da Proteção Social Básica	
1.7.18.12.11.04	Transf. da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
1.7.18.12.11.05	Transf. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
1.7.18.12.11.06	Transf. Programa ACESSUAS	
1.7.18.12.11.07	Outras Transf. Recursos FNAS	
1.7.18.99.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
1.7.18.99.10.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
1.7.18.99.10.90	<u>Outras Transferências da União - Principal</u>	
1.7.18.99.11.01	Transf. Auxílio Financeiro Fom. Exp. FEX	
1.7.18.99.11.02	Transf. Apoio Financeiro aos Municípios	
1.7.18.99.11.04	Transf. União FEST BUGRES	
1.7.18.99.11.05	Outras Transf. da União	
1.7.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas</u>	
1.7.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados - Específica E/M</u>	
1.7.28.01.00.00	<u>Participação na Receita dos Estados</u>	
1.7.28.01.10.00	<u>Cota-Parte do ICMS</u>	
1.7.28.01.10.90	<u>Cota-Parte do ICMS - Principal</u>	
1.7.28.01.11.01	Cota-Parte ICMS	
1.7.28.01.18.90	<u>Cota-Parte do ICMS - DEDUÇÃO do Principal</u>	
1.7.28.01.19.01	Dedução ICMS - FUNDEB	
1.7.28.01.20.00	<u>Cota-Parte do IPVA</u>	
1.7.28.01.20.90	<u>Cota-Parte do IPVA - Principal</u>	
1.7.28.01.21.01	Cota-Parte IPVA	
1.7.28.01.28.90	<u>Cota-Parte do IPVA - DEDUÇÃO do Principal</u>	
1.7.28.01.29.01	Dedução IPVA - FUNDEB	
1.7.28.01.30.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios</u>	
1.7.28.01.30.90	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</u>	
1.7.28.01.31.01	Cota-Parte IPI Exportação	
1.7.28.01.38.90	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios - DEDUÇÃO do Principal</u>	
1.7.28.01.39.01	Dedução IPI Exportação - FUNDEB	
1.7.28.01.40.00	<u>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio</u>	
1.7.28.01.40.90	<u>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio</u>	
1.7.28.01.41.01	Transferência CIDE	
1.7.28.01.50.00	<u>Outras Participações na Receita dos Estados</u>	
1.7.28.01.50.90	<u>Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</u>	
1.7.28.01.51.01	Transferência FETHAB	
1.7.28.01.51.02	Transferência FETHAB Educação	
1.7.28.03.00.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas</u>	
1.7.28.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas</u>	
1.7.28.03.10.90	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas</u>	
1.7.28.03.11.01	Farmácia Básica	
1.7.28.03.11.02	Programa de Saúde da Família - PSF	
1.7.28.03.11.03	Saúde Bucal	
1.7.28.03.11.04	Média e Alta/Microregionalização Port. 112/61	
1.7.28.03.11.05	PASCAR	
1.7.28.03.11.06	PAICI	
1.7.28.03.11.07	Média e Alta Complexidade	
1.7.28.03.11.08	Incentivo ao Alcançe de Metas da Atenção Básica	
1.7.28.99.00.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	
1.7.28.99.10.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	
1.7.28.99.10.90	<u>Outras Transferências dos Estados - Principal</u>	
1.7.28.99.11.01	Transf. Transporte Escolar	
1.7.28.99.11.02	Transferências - FEAS	
1.7.28.99.11.03	Outras Transferências do Estado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:12:34
Página.: 6

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.28.99.11.04	Transf. Recursos para o Fundo Mun. de Investime	
1.7.28.99.11.05	Transf. Programa Criança Feliz	
1.7.28.99.11.06	Transf. do BPC na Escola	
1.7.50.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas</u>	
1.7.58.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas - Especí</u>	
1.7.58.01.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção</u>	
1.7.58.01.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã</u>	
1.7.58.01.10.90	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manuter</u>	
1.7.58.01.11.01	Transferencia do FUNDEB	
1.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>	
1.9.10.00.00.00	<u>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</u>	
1.9.10.01.00.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	
1.9.10.01.10.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	
1.9.10.01.10.90	<u>Multas Previstas em Legislação Específica - Princip</u>	
1.9.10.01.11.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - ALVARA	
1.9.10.01.11.02	Multas Disk Sossego	
1.9.10.01.11.03	Multas e Juros da D.A de Outros Tributos	
1.9.10.01.11.04	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1.9.10.01.11.05	Multas de Transito	
1.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	
1.9.21.00.00.00	<u>Indenizações</u>	
1.9.21.99.00.00	<u>Outras Indenizações</u>	
1.9.21.99.10.00	<u>Outras Indenizações</u>	
1.9.21.99.10.90	<u>Outras Indenizações - Principal</u>	
1.9.21.99.11.01	Outras Indenizações - Prefeitura	
1.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	
1.9.90.03.00.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os F</u>	
1.9.90.03.10.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os</u>	
1.9.90.03.10.90	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e</u>	
1.9.90.03.11.01	Compensação Financeiras Entre o Regime Geral Pre	
1.9.90.99.00.00	<u>Outras Receitas</u>	
1.9.90.99.10.00	<u>Outras Receitas - Primárias</u>	
1.9.90.99.10.90	<u>Outras Receitas - Primárias - Principal</u>	
1.9.90.99.11.01	Patrocinio FEST BUGRES	
1.9.90.99.11.02	Outras Receitas Eventuais	
1.9.90.99.11.03	Cont. de Terceiros ao Fundo Mun. da Criança e do Ac	
2.0.00.00.00.00	<u>Receitas de Capital</u>	
2.1.00.00.00.00	<u>Operações de Crédito</u>	
2.1.10.00.00.00	<u>Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	
2.1.19.00.00.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	
2.1.19.00.10.00	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</u>	
2.1.19.00.10.90	<u>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - P</u>	
2.1.19.00.11.01	Operação de Credito Interna	
2.2.00.00.00.00	<u>Alienação de Bens</u>	
2.2.09.00.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	
2.2.09.99.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	
2.2.09.99.90.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	
2.2.09.99.99.90	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	
2.2.10.00.00.01	Alienação de Bens - Veiculos	
2.2.10.00.00.02	Alienação de Bens - Equipamentos	
2.4.00.00.00.00	<u>Transferências de Capital</u>	
2.4.10.00.00.00	<u>Transferências da União e de suas Entidades</u>	
2.4.18.00.00.00	<u>Transferências da União</u>	
2.4.18.10.00.00	<u>Transferência de Convênios da União e de suas Entida</u>	
2.4.18.10.50.00	<u>Transferências de Convênios da União destinadas a</u>	
2.4.18.10.50.90	<u>Transferências de Convênios da União destinadas</u>	
2.4.18.10.51.01	Ampliação da Rede de Água, Captação, Tratamer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:12:34
Página.: 7

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	
2.4.18.10.90.90	<u>Outras Transferências de Convênios da União - Pr</u>	
2.4.18.10.91.01	Convenios para Obras de Infraestrutura Urbana	
2.4.18.10.91.02	Convenios para Construção de Unidades Habitac	
2.4.18.10.91.03	Transf. Fundo Nacional de Hab. de Interesse Soci	
2.4.18.10.91.04	Transf. Prog. Subsidio e Habit. de Interesse Socia	
2.4.18.10.91.05	Transf. Obras de Infraestrutura Turistica	
2.4.18.10.91.06	Transf. Ministerio Agric. Pec. e Abastecimento - M	
2.4.18.10.91.07	Transf. de Outros Convenios com a União	
2.4.18.10.91.08	Projeto Recicla	
2.4.18.10.91.09	Const. Equip. Pratica De Esportes	
2.4.18.10.91.10	Convenios p/ Aquis. de Veiculos e Equipamentos	
2.4.18.99.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
2.4.18.99.10.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
2.4.18.99.10.90	<u>Outras Transferências da União - Principal</u>	
2.4.18.99.11.01	Outras Transf. da União	
2.4.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas</u>	
2.4.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas</u>	
2.4.28.03.00.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú</u>	
2.4.28.03.10.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa</u>	
2.4.28.03.10.90	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de</u>	
2.4.28.03.11.02	Const., Reforma e Ampliação de Unid. de Saude	
2.4.28.05.00.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programas</u>	
2.4.28.05.10.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programa</u>	
2.4.28.05.10.90	<u>Transferências de Recursos Destinados a Prograr</u>	
2.4.28.05.11.01	Construção PRO-INFANCIA	
2.4.28.05.11.02	Aquisição de veiculos e equipamentos	
2.4.28.10.00.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrit</u>	
2.4.28.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênio dos Estados</u>	
2.4.28.10.90.90	<u>Outras Transferências de Convênio dos Estados -</u>	
2.4.28.10.91.01	Outras Trasnf. de Convenios com o Estado	
2.4.28.10.91.03	Revitalização Lagoa Azul	
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>	
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	
7.2.18.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Mu</u>	
7.2.18.03.00.00	<u>CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DI</u>	
7.2.18.03.10.00	<u>CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo</u>	
7.2.18.03.10.90	<u>CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal</u>	
7.2.18.03.11.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Executivo	
7.2.18.03.11.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Legislativo	
7.2.18.03.11.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - BARRA PI	
9.0.00.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.00.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.80.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.00.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.99.00.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.99.90.00	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.89.99.99.90	<u>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</u>	
9.9.90.00.00.01	Recursos Arrecadados em Exeercicios Anteriores	

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:39:38
Página.: 1

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	
01	00100	CAMARA MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDENCIA	10.000,00 10.000,00	3.690.048,29 3.690.048,29	150.530,89 150.530,89	3.850.579,18 3.850.579,18
02	00100	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00 0,00	1.803.946,36 1.803.946,36	15.000,00 15.000,00	1.818.946,36 1.818.946,36
03	00100	CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTRO	0,00 0,00	769.826,72 769.826,72	3.845,56 3.845,56	773.672,28 773.672,28
04	00100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO GABINETE DO PROCURADOR	0,00 0,00	187.281,38 187.281,38	5.253,50 5.253,50	192.534,88 192.534,88
05	00100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO SECRETARIO	0,00 0,00	544.398,87 544.398,87	1.500,00 1.500,00	545.898,87 545.898,87
06	00100 00300 00400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETARIO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO	600.000,00 600.000,00 0,00 0,00	4.427.573,76 1.648.960,98 1.088.901,27 1.689.711,51	311.410,47 311.410,47 0,00 0,00	5.338.984,23 2.560.371,45 1.088.901,27 1.689.711,51
07	00100 00200	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	0,00 0,00 0,00	1.116.044,99 737.582,43 378.462,56	13.815,66 7.879,20 5.936,46	1.129.860,65 745.461,63 384.399,02
08	00100 00200 00300 00400 00500	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP GABINETE DO SECRETARIO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO FUNDEB DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	22.393.339,24 1.355.570,00 6.511.470,49 13.810.535,90 607.491,97 108.270,88	1.554.390,27 58.737,61 1.037.914,50 167.738,16 275.000,00 15.000,00	23.947.729,51 1.414.307,61 7.549.384,99 13.978.274,06 882.491,97 123.270,88
09	00200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00 0,00	19.996.293,04 19.996.293,04	132.633,07 132.633,07	20.128.926,11 20.128.926,11
10	00100 00200 00300 00400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DO SECRETARIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOC FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00 0,00 0,00 0,00	3.599.609,20 296.396,11 3.049.534,34 9.807,73 243.871,02	317.921,84 5.253,50 211.801,14 94.563,00 6.304,20	3.917.531,04 301.649,61 3.261.335,48 104.370,73 250.175,22
11	00100 00200 00300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE FUNDO DESENVOLVIMENTO DE MICRO INDUSTRIA	0,00 0,00 0,00 0,00	1.709.309,87 1.300.381,85 399.996,77 8.931,25	638.207,73 634.530,28 0,00 3.677,45	2.347.517,60 1.934.912,13 399.996,77 12.608,70
12	00100 00200 00300 00400	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URI GABINETE DO SECRETARIO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	0,00 0,00 0,00 0,00	11.603.408,89 1.810.056,48 2.609.325,84 3.676.416,20 3.507.610,37	3.758.097,70 99.816,50 2.776.784,00 517.955,00 363.542,20	15.361.506,59 1.909.872,98 5.386.109,84 4.194.371,20 3.871.152,57
13	00100	BARRA PREVI BARRA PREVI	930.200,00 930.200,00	7.650.000,00 7.650.000,00	23.000,00 23.000,00	8.603.200,00 8.603.200,00
		A TRANSPORTAR	1.540.200,00	79.491.080,61	6.925.606,69	87.956.887,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:39:38
Página.: 2

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	791.341,52	740.743,50	1.532.085,02
	00100	GABINETE DO SECRETARIO	0,00	697.912,93	5.253,50	703.166,43
	00200	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	93.428,59	735.490,00	828.918,59
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.413.032,63	45.000,00	4.458.032,63
	00100	GABINETE DO SECRETARIO	0,00	4.413.032,63	45.000,00	4.458.032,63
		TOTAL	1.540.200,00	84.695.454,76	7.711.350,19	93.947.004,95

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 1

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DA PRESIDENCIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO				
01.031.1010.1031	AQUISIÇÃO DE VEICULO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.1010.1034	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.1010.1109	REESTRUTURAÇÃO CPD DA CAMARA MUNI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.031.1010.2001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.655.579,18	0,00	3.655.579,18
01.031.1010.2002	FISCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROCESS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.1010.2003	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.9999.2108	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....:		125.000,00	3.725.579,18	0,00	3.850.579,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 2

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - CHEFIA DO EXECUTIVO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.2010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
04.122.2010.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.2010.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.788.191,36	0,00	1.788.191,36
04.131	Comunicação Social				
04.131.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.131.3010.2009	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	20.755,00	0,00	20.755,00
TOTAL.....:		10.000,00	1.808.946,36	0,00	1.818.946,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 3

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.124	Controle Interno				
04.124.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.124.3010.2005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERA	0,00	773.672,28	0,00	773.672,28
TOTAL.....:		0,00	773.672,28	0,00	773.672,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 4

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO PROCURADOR

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	59.547,70	0,00	59.547,70
04.122.9010	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
04.122.9010.0001	SENTENÇAS JUDICIAS	0,00	0,00	132.987,18	132.987,18
TOTAL.....:		0,00	59.547,70	132.987,18	192.534,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 5

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.2007	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOV	0,00	545.898,87	0,00	545.898,87
TOTAL.....:		0,00	545.898,87	0,00	545.898,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 6

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.1038	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS	21.749,20	0,00	0,00	21.749,20
04.122.3010.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	423.368,47	0,00	423.368,47
04.122.3020	CONTROLE FINANCEIRO				
04.122.3020.2014	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PESSOAL	0,00	921.197,34	0,00	921.197,34
04.122.3020.2015	CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS	0,00	232.696,69	0,00	232.696,69
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.9010	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
28.843.9010.2016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	361.359,75	0,00	361.359,75
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.9999.0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL.....:		21.749,20	1.938.622,25	600.000,00	2.560.371,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 7

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3020	CONTROLE FINANCEIRO				
04.122.3020.2011	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTAB. E TI	0,00	1.088.901,27	0,00	1.088.901,27
TOTAL.....:		0,00	1.088.901,27	0,00	1.088.901,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 8

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3020	CONTROLE FINANCEIRO				
04.122.3020.2013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAC,	0,00	1.689.711,51	0,00	1.689.711,51
TOTAL.....:		0,00	1.689.711,51	0,00	1.689.711,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 9

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO DE GOVERN				
04.122.3000.2018	MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMEN	0,00	745.461,63	0,00	745.461,63
TOTAL.....:		0,00	745.461,63	0,00	745.461,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 10

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento				
04.121.3000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO DE GOVERN				
04.121.3000.2091	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA	0,00	384.399,02	0,00	384.399,02
TOTAL.....:		0,00	384.399,02	0,00	384.399,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 11

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO				
04.122.5040.2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.308.792,94	0,00	1.308.792,94
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
12.361.3010.2107	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
12.364	Ensino Superior				
12.364.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO				
12.364.5040.2031	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA	0,00	94.214,67	0,00	94.214,67
12.364.5040.2089	CONVENIO UNEMAT	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....:		0,00	1.414.307,61	0,00	1.414.307,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 12

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.5010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.5010.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.5010.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.616.931,36	0,00	1.616.931,36
12.361.5010.2024	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.361.5010.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.185.613,54	0,00	3.185.613,54
12.361.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO				
12.361.5040.1029	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS	220.140,00	0,00	0,00	220.140,00
12.361.5040.1051	PROGRAMA FACILITAR - CDCes MUNICIPAIS	60.675,26	0,00	0,00	60.675,26
12.361.5040.2021	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.5020	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
12.365.5020.1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E	21.014,00	0,00	0,00	21.014,00
12.365.5020.1108	PRO-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
12.365.5020.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.010.812,18	0,00	1.010.812,18
12.365.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO				
12.365.5040.2137	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	321.698,65	0,00	321.698,65
TOTAL.....:		1.081.829,26	6.467.555,73	0,00	7.549.384,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 13

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - FUNDEB

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.5010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.5010.2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	0,00	9.996.977,10	0,00	9.996.977,10
12.361.5010.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	0,00	3.981.296,96	0,00	3.981.296,96
TOTAL.....:		0,00	13.978.274,06	0,00	13.978.274,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 14

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer				
27.811	Desporto de Rendimento				
27.811.5050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
27.811.5050.1106	EQUIPAMENTO MULTIUSO PARA PRÁTICA DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.5050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
27.812.5050.1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE QUADRAS DE	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
27.812.5050.2030	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	597.491,97	0,00	597.491,97
TOTAL.....:		285.000,00	597.491,97	0,00	882.491,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 15

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00500 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.5080	GESTÃO DO SISTEMA DE CULTURA DO MU				
13.392.5080.1050	CONVENIOS COM ENTIDADES CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.5080.1053	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS C	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.5080.2032	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTU	0,00	63.270,88	0,00	63.270,88
13.392.5080.2101	APOIO A FESTAS JUNINAS, PADROEIRA, DI	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL.....:		20.000,00	103.270,88	0,00	123.270,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 16

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.6080	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE				
10.122.6080.1126	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENT	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
10.122.6080.1138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO N	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.122.6080.2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE S	0,00	3.461.790,76	0,00	3.461.790,76
10.122.6080.2099	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
10.122.6080.2148	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃ	0,00	35.108,33	0,00	35.108,33
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.128.6080	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE				
10.128.6080.2077	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSION	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.6010	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSI				
10.301.6010.1015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DI	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
10.301.6010.1125	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENT	4.913,07	0,00	0,00	4.913,07
10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE	0,00	3.466.760,65	0,00	3.466.760,65
10.301.6010.2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE CC	0,00	715.017,26	0,00	715.017,26
10.301.6010.2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUC	0,00	295.459,26	0,00	295.459,26
10.301.6010.2114	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - I	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
10.301.6010.2138	AUXILIO DE SUPORTE NUTRICIONAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.6030	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA				
10.301.6030.2067	MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL	0,00	338.051,85	0,00	338.051,85
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.6030	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA				
10.302.6030.1120	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIP.	555.339,80	0,00	0,00	555.339,80
10.302.6030.1127	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉD	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.302.6030.1128	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	44.720,00	0,00	0,00	44.720,00
10.302.6030.1139	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.302.6030.2050	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.999.019,36	0,00	2.999.019,36
10.302.6030.2066	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE	0,00	1.800.908,30	0,00	1.800.908,30
10.302.6030.2068	UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃ	0,00	505.174,46	0,00	505.174,46
10.302.6030.2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DE	0,00	958.883,63	0,00	958.883,63
10.302.6030.2079	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUN	0,00	677.110,80	0,00	677.110,80
10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMEI	0,00	20.170,72	0,00	20.170,72
10.302.6030.2149	MANUTENÇÃO LAB. REGIONAL DE PROTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E AL	0,00	2.712.819,64	0,00	2.712.819,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.6060	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENC				
10.303.6060.1129	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MANT. PERMANEN	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.303.6060.2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA M	0,00	485.113,78	0,00	485.113,78
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.6040	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA				
10.304.6040.1130	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTI	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.304.6040.2070	MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	645.753,38	0,00	645.753,38
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.6070	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA				
10.305.6070.2122	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA	0,00	266.111,06	0,00	266.111,06
TOTAL.....:		686.972,87	19.441.953,24	0,00	20.128.926,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 17

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.125.3010.2152	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA	0,00	7.186,01	0,00	7.186,01
04.125.3010.2153	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA	0,00	7.186,78	0,00	7.186,78
04.125.3010.2154	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	7.186,78	0,00	7.186,78
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08.243.3010.2047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	274.836,54	0,00	274.836,54
08.244	Assistência Especial				
08.244.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08.244.3010.2035	MANUTENÇÃO CONVENIOS COM ENTIDADES	0,00	5.253,50	0,00	5.253,50
TOTAL.....:		0,00	301.649,61	0,00	301.649,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:02
Página.: 18

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.7040	PROTEÇÃO SOCIAL				
04.125.7040.2105	CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCI	0,00	12.440,28	0,00	12.440,28
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.7040	PROTEÇÃO SOCIAL				
08.243.7040.2155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FE	0,00	218.491,63	0,00	218.491,63
08.244	Assistência Especial				
08.244.7040	PROTEÇÃO SOCIAL				
08.244.7040.1133	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESTRUTUR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.7040.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE A	0,00	1.914.801,07	0,00	1.914.801,07
08.244.7040.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	0,00	26.922,59	0,00	26.922,59
08.244.7040.2046	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUMIS	0,00	16.811,20	0,00	16.811,20
08.244.7040.2132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA GESTÃO DC	0,00	37.262,02	0,00	37.262,02
08.244.7040.2133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO	0,00	733.992,99	0,00	733.992,99
08.244.7040.2134	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.7040.2136	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUA	0,00	31.941,28	0,00	31.941,28
08.244.7040.2140	MANUT. DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.7040.2146	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	0,00	59.259,48	0,00	59.259,48
08.244.7040.2156	MANUT. DAS AÇÕES REF. AOS BENEFICIOS	0,00	4.412,94	0,00	4.412,94
TOTAL.....:		5.000,00	3.256.335,48	0,00	3.261.335,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 19

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.6120	HABITAÇÃO PARA TODOS				
04.125.6120.2157	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E IN	0,00	7.186,78	0,00	7.186,78
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.6120	HABITAÇÃO PARA TODOS				
16.482.6120.1020	FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INT	44.648,95	0,00	0,00	44.648,95
16.482.6120.1021	PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇ	42.028,00	0,00	0,00	42.028,00
16.482.6120.1026	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇ	10.507,00	0,00	0,00	10.507,00
TOTAL.....:		97.183,95	7.186,78	0,00	104.370,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 20

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.6090	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
08.243.6090.2036	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DIREITOS D	0,00	74.865,18	0,00	74.865,18
08.243.6090.2130	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CI	0,00	175.310,04	0,00	175.310,04
TOTAL.....:		0,00	250.175,22	0,00	250.175,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 21

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.6130	GESTÃO DO SISTEMA DE INDUSTRIA, COM				
04.122.6130.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M	0,00	686.675,94	0,00	686.675,94
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.8020	CIDADE BONITA				
18.541.8020.1014	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL	430.280,00	0,00	0,00	430.280,00
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo				
23.695.7010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
23.695.7010.1022	REALIZAÇÃO FEST BUGRES	553.339,97	0,00	0,00	553.339,97
23.695.7010.2083	EVENTOS TURISTICOS	0,00	63.512,30	0,00	63.512,30
23.695.8020	CIDADE BONITA				
23.695.8020.1033	OBRAS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUT	201.103,92	0,00	0,00	201.103,92
TOTAL.....:		1.184.723,89	750.188,24	0,00	1.934.912,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 22

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
18.541.7020.2161	MANUTENÇÃO PROJETO NASCENTES VIVA	0,00	15.760,50	0,00	15.760,50
18.542	Controle Ambiental				
18.542.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
18.542.7020.1141	PROJETO RECICLA	365.365,70	0,00	0,00	365.365,70
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
23.691.7020.2097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ME	0,00	18.870,57	0,00	18.870,57
TOTAL.....:		365.365,70	34.631,07	0,00	399.996,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 23

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DE MICRO INDUSTRIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.7030	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COME				
23.691.7030.2147	MANUT. DO DEPTO DE ASSISTENCIA EMPR	0,00	12.608,70	0,00	12.608,70
TOTAL.....:		0,00	12.608,70	0,00	12.608,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 24

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	99.816,50	0,00	0,00	99.816,50
04.122.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTURA				
04.122.8060.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.810.056,48	0,00	1.810.056,48
TOTAL.....:		99.816,50	1.810.056,48	0,00	1.909.872,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 25

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.8050	SERVIÇOS FUNERAIS				
04.122.8050.1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO E	131.154,00	0,00	0,00	131.154,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.8030	MALHA VIARIA URBANA				
15.451.8030.1001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTUI				
15.451.8060.1009	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE	157.605,00	0,00	0,00	157.605,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.8070	MALHA VIARIA RURAL				
26.782.8070.1002	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAM	382.955,00	0,00	0,00	382.955,00
26.782.8070.1005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTI	142.951,73	0,00	0,00	142.951,73
26.782.8070.2055	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.571.444,11	0,00	2.571.444,11
TOTAL.....:		2.814.665,73	2.571.444,11	0,00	5.386.109,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 26

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.8050	SERVIÇOS FUNERAIS				
04.122.8050.2052	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	37.558,89	0,00	37.558,89
04.122.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTUI				
04.122.8060.2054	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	8.405,60	0,00	8.405,60
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.8020	CIDADE BONITA				
15.451.8020.1048	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇ	157.605,00	0,00	0,00	157.605,00
15.451.8020.2058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE	0,00	1.047.051,04	0,00	1.047.051,04
15.451.8030	MALHA VIARIA URBANA				
15.451.8030.1107	CALÇAMENTO DE RUAS	62.028,00	0,00	0,00	62.028,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.8010	CIDADE LIMPA				
15.452.8010.2056	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	0,00	1.176.950,79	0,00	1.176.950,79
15.452.8020	CIDADE BONITA				
15.452.8020.1134	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E R	362.886,00	0,00	0,00	362.886,00
15.452.8020.2051	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS F	0,00	1.331.378,88	0,00	1.331.378,88
15.452.8020.2057	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	10.507,00	0,00	10.507,00
TOTAL.....:		582.519,00	3.611.852,20	0,00	4.194.371,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 27

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3040	ABASTECIMENTO DE AGUA				
04.122.3040.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AG	0,00	3.231.334,62	0,00	3.231.334,62
17	Saneamento				
17.451	Infra-estrutura Urbana				
17.451.3050	ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
17.451.3050.1012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA, ESGOTO E	316.260,70	0,00	0,00	316.260,70
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.3040	ABASTECIMENTO DE AGUA				
17.512.3040.1061	AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO	36.774,50	0,00	0,00	36.774,50
17.512.3040.2060	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃ	0,00	286.782,75	0,00	286.782,75
TOTAL.....:		353.035,20	3.518.117,37	0,00	3.871.152,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 28

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 13 - BARRA PREVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - BARRA PREVI

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL				
04.122.9020.2098	BARRA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PRE	0,00	723.000,00	0,00	723.000,00
09	Previdência Municipal				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL				
09.272.9020.2125	ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCI	0,00	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL				
99.999.9020.2126	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	930.200,00	0,00	930.200,00
TOTAL.....:		0,00	8.603.200,00	0,00	8.603.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 29

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUAR				
04.122.3030.2085	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETA	0,00	687.405,93	0,00	687.405,93
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUAR				
20.606.3030.2087	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO INTERM	0,00	15.760,50	0,00	15.760,50
TOTAL.....:		0,00	703.166,43	0,00	703.166,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 30

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUAR				
20.606.3030.2086	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	93.428,59	0,00	93.428,59
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUAR				
20.608.3030.1025	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS	682.955,00	0,00	0,00	682.955,00
20.608.3030.1132	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	52.535,00	0,00	0,00	52.535,00
TOTAL.....:		735.490,00	93.428,59	0,00	828.918,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:41:03
Página.: 31

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.1113	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIM	10.507,00	0,00	0,00	10.507,00
04.122.3010.1135	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNI	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.3010.2010	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS H	0,00	284.686,44	0,00	284.686,44
04.122.3010.2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINI	0,00	3.836.516,70	0,00	3.836.516,70
04.122.3010.2158	AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTO E	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.126.3010.2012	T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TÉCNOL	0,00	261.322,49	0,00	261.322,49
TOTAL.....:		50.507,00	4.407.525,63	0,00	4.458.032,63
TOTAL GERAL.....:		8.518.858,30	84.695.159,47	732.987,18	93.947.004,95

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:45:55
Página.: 1

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	125.000,00	3.715.579,18	0,00	3.840.579,18
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento				
04.121.3000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO DE GOVERNO	0,00	384.399,02	0,00	384.399,02
04.122	Administração Geral			132.987,18	132.987,18
04.122	Administração Geral				
04.122.2010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	10.000,00	1.788.191,36	0,00	1.798.191,36
04.122.3000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO DE GOVERNO	0,00	745.461,63	0,00	745.461,63
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	172.072,70	5.175.018,18	0,00	5.347.090,88
04.122.3020	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	3.932.506,81	0,00	3.932.506,81
04.122.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	687.405,93	0,00	687.405,93
04.122.3040	ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	3.231.334,62	0,00	3.231.334,62
04.122.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.308.792,94	0,00	1.308.792,94
04.122.6130	GESTÃO DO SISTEMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	686.675,94	0,00	686.675,94
04.122.8050	SERVIÇOS FUNERAIS	131.154,00	37.558,89	0,00	168.712,89
04.122.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA	0,00	1.818.462,08	0,00	1.818.462,08
04.122.9010	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	723.000,00	0,00	723.000,00
04.124	Controle Interno				
04.124.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	773.672,28	0,00	773.672,28
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	21.559,57	0,00	21.559,57
04.125.6120	HABITAÇÃO PARA TODOS	0,00	7.186,78	0,00	7.186,78
04.125.7040	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	12.440,28	0,00	12.440,28
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	261.322,49	0,00	261.322,49
04.131	Comunicação Social				
04.131.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	20.755,00	0,00	20.755,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	274.836,54	0,00	274.836,54
08.243.6090	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	250.175,22	0,00	250.175,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:45:55
Página.: 2

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
08.243.7040	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	218.491,63	0,00	218.491,63
08.244	Assistência Especial				
08.244.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	5.253,50	0,00	5.253,50
08.244.7040	PROTEÇÃO SOCIAL	5.000,00	3.025.403,57	0,00	3.030.403,57
09	Previdência Municipal				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.6080	GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE	21.000,00	3.501.999,09	0,00	3.522.999,09
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.128.6080	GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.6010	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA	45.913,07	4.522.237,17	0,00	4.568.150,24
10.301.6030	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	338.051,85	0,00	338.051,85
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.6030	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	612.059,80	9.681.086,91	0,00	10.293.146,71
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.6060	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00	485.113,78	0,00	490.113,78
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.6040	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00	645.753,38	0,00	648.753,38
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.6070	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	266.111,06	0,00	266.111,06
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
12.361.5010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	18.783.318,96	0,00	18.803.318,96
12.361.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	280.815,26	330.000,00	0,00	610.815,26
12.364	Ensino Superior				
12.364.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	104.214,67	0,00	104.214,67
12.365	Educação Infantil				
12.365.5020	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	781.014,00	1.010.812,18	0,00	1.791.826,18
12.365.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	321.698,65	0,00	321.698,65
13	Cultura				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:45:55
Página.: 3

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
13.392	Difusão Cultural				
13.392.5080	GESTÃO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO	20.000,00	103.270,88	0,00	123.270,88
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.8020	CIDADE BONITA	157.605,00	1.047.051,04	0,00	1.204.656,04
15.451.8030	MALHA VIARIA URBANA	2.062.028,00	0,00	0,00	2.062.028,00
15.451.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA	157.605,00	0,00	0,00	157.605,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.8010	CIDADE LIMPA	0,00	1.176.950,79	0,00	1.176.950,79
15.452.8020	CIDADE BONITA	362.886,00	1.341.885,88	0,00	1.704.771,88
16	Habitação				
16.482.6120	HABITAÇÃO PARA TODOS	97.183,95	0,00	0,00	97.183,95
17	Saneamento				
17.451.3050	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	316.260,70	0,00	0,00	316.260,70
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.3040	ABASTECIMENTO DE AGUA	36.774,50	286.782,75	0,00	323.557,25
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	15.760,50	0,00	15.760,50
18.541.8020	CIDADE BONITA	430.280,00	0,00	0,00	430.280,00
18.542.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	365.365,70	0,00	0,00	365.365,70
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	109.189,09	0,00	109.189,09
20.608.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	735.490,00	0,00	0,00	735.490,00
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	18.870,57	0,00	18.870,57
23.691.7030	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	12.608,70	0,00	12.608,70
23.695	Turismo				
23.695.7010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	553.339,97	63.512,30	0,00	616.852,27
23.695.8020	CIDADE BONITA	201.103,92	0,00	0,00	201.103,92
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:45:55
Página.: 4

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
26.782.8070	MALHA VIARIA RURAL	525.906,73	2.571.444,11	0,00	3.097.350,84
27	Desporto e Lazer				
27.811.5050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.5050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	275.000,00	597.491,97	0,00	872.491,97
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.9010	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	361.359,75	0,00	361.359,75
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS				
99.999	Reserva de Contingência			600.000,00	600.000,00
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	930.200,00	0,00	930.200,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Anexo - 07 Emitido.....:		8.518.858,30	84.695.159,47	732.987,18	93.947.004,95

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Relatório Resumo por Subfunções da Despesa

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:46:19
Página.: 1

TOTALIZAÇÃO POR SUBFUNÇÕES DO ORÇAMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
031	Ação Legislativa	3.840.579,18	0,00	0,00	3.840.579,18
121	Planejamento e Orçamento	384.399,02	0,00	0,00	384.399,02
122	Administração Geral	24.060.593,35	43.028,00	0,00	24.103.621,35
124	Controle Interno	773.672,28	0,00	0,00	773.672,28
125	Normatização e Fiscalização	28.746,35	12.440,28	0,00	41.186,63
126	Tecnologia da Informação	261.322,49	0,00	0,00	261.322,49
128	Formação de Recursos Humanos	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
131	Comunicação Social	20.755,00	0,00	0,00	20.755,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	525.011,76	218.491,63	0,00	743.503,39
244	Assistência Especial	1.956.995,85	1.078.661,22	0,00	3.035.657,07
272	Previdência do Regime Estatutário	6.950.000,00	0,00	0,00	6.950.000,00
301	Atenção Básica	2.390.958,80	2.515.243,29	0,00	4.906.202,09
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.442.299,05	1.850.847,66	0,00	10.293.146,71
303	Suporte Profilático e Terapêutico	179.987,58	310.126,20	0,00	490.113,78
304	Vigilância Sanitária	539.140,45	109.612,93	0,00	648.753,38
305	Vigilância Epidemiológica	186.829,65	79.281,41	0,00	266.111,06
361	Ensino Fundamental	2.930.045,83	16.485.388,39	0,00	19.415.434,22
364	Ensino Superior	104.214,67	0,00	0,00	104.214,67
365	Educação Infantil	680.212,11	1.433.312,72	0,00	2.113.524,83
392	Difusão Cultural	113.270,88	10.000,00	0,00	123.270,88
451	Infra-estrutura Urbana	1.063.078,70	2.677.471,04	0,00	3.740.549,74
452	Serviços Urbanos	2.556.372,67	325.350,00	0,00	2.881.722,67
482	Habitação Urbana	10.507,00	86.676,95	0,00	97.183,95
512	Saneamento Básico Urbano	323.557,25	0,00	0,00	323.557,25
541	Preservação e Conservação Ambiental	326.040,50	120.000,00	0,00	446.040,50
542	Controle Ambiental	0,00	365.365,70	0,00	365.365,70
606	Extensão Rural	109.189,09	0,00	0,00	109.189,09
608	Promoção da Produção Agropecuária	52.535,00	682.955,00	0,00	735.490,00
691	Promoção Comercial	31.479,27	0,00	0,00	31.479,27
695	Turismo	534.317,27	283.638,92	0,00	817.956,19
782	Transporte Rodoviário	1.535.256,87	1.562.093,97	0,00	3.097.350,84
811	Desporto de Rendimento	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
812	Desporto Comunitário	632.491,97	240.000,00	0,00	872.491,97
843	Serviço da Dívida Interna	361.359,75	0,00	0,00	361.359,75
999	Reserva de Contingência	1.540.200,00	0,00	0,00	1.540.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Relatório Resumo por Subfunções da Despesa

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:46:21
Página.: 2

TOTALIZAÇÃO POR SUBFUNÇÕES DO ORÇAMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
Total Anexo Emitido.....:		63.452.019,64	30.494.985,31	0,00	93.947.004,95

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:51:58
Página.: 1 of 4

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Unidades Responsáveis	Funções Orçamentárias				
	01-Legislativa	04-Administração	08-Assistência Social	09-Previdência Municipal	10-Saúde
01-CAMARA MUNICIPAL	3.840.579,18				
02-GABINETE DO PREFEITO		1.818.946,36			
03-CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO		773.672,28			
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		192.534,88			
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		545.898,87			
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.377.624,48			
07-SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE		1.129.860,65			
08-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		1.308.792,94			
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					20.128.926,11
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.186,63	3.779.160,46		
11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		686.675,94			
12-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		5.318.326,09			
13-BARRA PREVI		723.000,00		6.950.000,00	
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		687.405,93			
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.458.032,63			
Grand Total	3.840.579,18	22.061.957,68	3.779.160,46	6.950.000,00	20.128.926,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:51:58
Página.: 2 of 4

Unidades Responsáveis	12-Educação	13-Cultura	15-Urbanismo	16-Habitação	17-Saneamento	18-Gestão Ambiental
01-CAMARA MUNICIPAL						
02-GABINETE DO PREFEITO						
03-CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO						
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
07-SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE						
08-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	21.633.173,72	123.270,88				
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				97.183,95		
11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO						811.406,20
12-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			6.306.011,71		639.817,95	
13-BARRA PREVI						
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Grand Total	21.633.173,72	123.270,88	6.306.011,71	97.183,95	639.817,95	811.406,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:51:58
Página.: 3 of 4

Unidades Responsáveis	20-Agricultura	23-Comércio e Serviços	26-Transporte	27-Desporto e Lazer	28-Encargos Especiais
01-CAMARA MUNICIPAL					
02-GABINETE DO PREFEITO					
03-CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO					
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					361.359,75
07-SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE					
08-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				882.491,97	
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		849.435,46			
12-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			3.097.350,84		
13-BARRA PREVI					
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	844.679,09				
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Grand Total	844.679,09	849.435,46	3.097.350,84	882.491,97	361.359,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:51:58
Página.: 4 of 4

Unidades Responsáveis	99-Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	Grand Total
01-CAMARA MUNICIPAL	10.000,00	3.850.579,18
02-GABINETE DO PREFEITO		1.818.946,36
03-CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO		773.672,28
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		192.534,88
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		545.898,87
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	600.000,00	5.338.984,23
07-SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE		1.129.860,65
08-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		23.947.729,51
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		20.128.926,11
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.917.531,04
11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		2.347.517,60
12-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		15.361.506,59
13-BARRA PREVI	930.200,00	8.603.200,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		1.532.085,02
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.458.032,63
Grand Total	1.540.200,00	93.947.004,95

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS ESPECIAIS

1 - FUNDO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Receita	Discriminação	Valor Vinculado	Suprimento Municipal
17.18.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	0,00
Total valor vinculado		0,00	
Total suprimento municipal			0,00
Total geral do fundo			0,00

TOTAL GERAL DOS FUNDOS:	0,00
--------------------------------	-------------

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:48:51
Página.: 1

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	132.987,18	0,00	0,00	132.987,18
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1.001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.002	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES	0,00	382.955,00	0,00	382.955,00
1.003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	99.816,50	0,00	99.816,50
1.005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	37.881,73	105.070,00	0,00	142.951,73
1.007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	0,00	131.154,00	0,00	131.154,00
1.009	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS	0,00	157.605,00	0,00	157.605,00
1.012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA, ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	0,00	316.260,70	0,00	316.260,70
1.014	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL	10.000,00	420.280,00	0,00	430.280,00
1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
1.020	FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	2.620,95	42.028,00	0,00	44.648,95
1.021	PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	42.028,00	0,00	42.028,00
1.022	REALIZAÇÃO FEST BUGRES	553.339,97	0,00	0,00	553.339,97
1.025	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	682.955,00	0,00	682.955,00
1.026	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	10.507,00	0,00	10.507,00
1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	0,00	21.014,00	0,00	21.014,00
1.029	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS	0,00	220.140,00	0,00	220.140,00
1.030	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA ESTADIO MUNICIPAL	15.000,00	260.000,00	0,00	275.000,00
1.031	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.033	OBRAS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	201.103,92	0,00	201.103,92
1.034	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.038	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	21.749,20	0,00	21.749,20
1.048	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	157.605,00	0,00	157.605,00
1.050	CONVENIOS COM ENTIDADES CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.051	PROGRAMA FACILITAR - CDCes MUNICIPAIS	60.675,26	0,00	0,00	60.675,26
1.053	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.061	AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO	0,00	36.774,50	0,00	36.774,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:48:51
Página.: 2

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.106	EQUIPAMENTO MULTIUSO PARA PRATICA DE ESPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.107	CALÇAMENTO DE RUAS	42.028,00	20.000,00	0,00	62.028,00
1.108	PRO-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (PAR)	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
1.109	REESTRUTURAÇÃO CPD DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.113	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	10.507,00	0,00	0,00	10.507,00
1.120	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	555.339,80	0,00	0,00	555.339,80
1.125	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ATENÇÃO BASICA	0,00	4.913,07	0,00	4.913,07
1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE SEC. DE SAÚDE	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.127	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.128	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	0,00	44.720,00	0,00	44.720,00
1.129	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MANT. PERMANENTE PARA ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.130	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.132	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	52.535,00	0,00	52.535,00
1.133	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FISICA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.134	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	22.536,00	340.350,00	0,00	362.886,00
1.135	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA GESTÃO DO SUS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.139	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.141	PROJETO RECICLA	365.365,70	0,00	0,00	365.365,70
2.001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA	3.630.048,29	25.530,89	0,00	3.655.579,18
2.002	FISCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.003	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	1.783.191,36	5.000,00	0,00	1.788.191,36
2.005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	769.826,72	3.845,56	0,00	773.672,28
2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	54.294,20	5.253,50	0,00	59.547,70
2.007	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	544.398,87	1.500,00	0,00	545.898,87
2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	423.368,47	0,00	0,00	423.368,47
2.009	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	20.755,00	0,00	0,00	20.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:48:51
Página.: 3

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.010	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - RH	284.686,44	0,00	0,00	284.686,44
2.011	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA	1.088.901,27	0,00	0,00	1.088.901,27
2.012	T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	261.322,49	0,00	0,00	261.322,49
2.013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	1.689.711,51	0,00	0,00	1.689.711,51
2.014	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	921.197,34	0,00	0,00	921.197,34
2.015	CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS	232.696,69	0,00	0,00	232.696,69
2.016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	71.698,48	289.661,27	0,00	361.359,75
2.018	MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE	737.582,43	7.879,20	0,00	745.461,63
2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1.260.055,33	48.737,61	0,00	1.308.792,94
2.021	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.616.931,36	0,00	0,00	1.616.931,36
2.024	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.175.106,54	10.507,00	0,00	3.185.613,54
2.026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.004.558,68	6.253,50	0,00	1.010.812,18
2.028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	9.996.977,10	0,00	0,00	9.996.977,10
2.029	MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	3.813.558,80	167.738,16	0,00	3.981.296,96
2.030	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	592.491,97	5.000,00	0,00	597.491,97
2.031	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	84.214,67	10.000,00	0,00	94.214,67
2.032	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	58.270,88	5.000,00	0,00	63.270,88
2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.904.083,93	10.717,14	0,00	1.914.801,07
2.035	MANUTENÇÃO CONVENIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS	5.253,50	0,00	0,00	5.253,50
2.036	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DIREITOS DA CÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	68.560,98	6.304,20	0,00	74.865,18
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	20.618,39	6.304,20	0,00	26.922,59
2.046	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUMIS	15.760,50	1.050,70	0,00	16.811,20
2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	269.583,04	5.253,50	0,00	274.836,54
2.050	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	2.999.019,36	0,00	0,00	2.999.019,36
2.051	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.331.378,88	0,00	0,00	1.331.378,88
2.052	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	37.558,89	0,00	0,00	37.558,89
2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.810.056,48	0,00	0,00	1.810.056,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:48:51
Página.: 4

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.054	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	8.405,60	0,00	0,00	8.405,60
2.055	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.571.444,11	0,00	0,00	2.571.444,11
2.056	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	1.176.950,79	0,00	0,00	1.176.950,79
2.057	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	10.507,00	0,00	0,00	10.507,00
2.058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.047.051,04	0,00	0,00	1.047.051,04
2.059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E	3.220.827,62	10.507,00	0,00	3.231.334,62
2.060	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	286.782,75	0,00	0,00	286.782,75
2.061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	3.466.760,65	0,00	0,00	3.466.760,65
2.062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	715.017,26	0,00	0,00	715.017,26
2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	295.459,26	0,00	0,00	295.459,26
2.066	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.800.908,30	0,00	0,00	1.800.908,30
2.067	MANUTENÇÃO DA REDE SAÚDE MENTAL	338.051,85	0,00	0,00	338.051,85
2.068	UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE	505.174,46	0,00	0,00	505.174,46
2.069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	958.883,63	0,00	0,00	958.883,63
2.070	MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	645.753,38	0,00	0,00	645.753,38
2.074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL	485.113,78	0,00	0,00	485.113,78
2.077	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
2.079	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	677.110,80	0,00	0,00	677.110,80
2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND. COM. TURISMO	673.529,58	13.146,36	0,00	686.675,94
2.083	EVENTOS TURISTICOS	63.512,30	0,00	0,00	63.512,30
2.085	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	682.152,43	5.253,50	0,00	687.405,93
2.086	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	93.428,59	0,00	0,00	93.428,59
2.087	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENV. DO ALTO RIO PARAGUAI	15.760,50	0,00	0,00	15.760,50
2.089	CONVENIO UNEMAT	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.091	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	378.462,56	5.936,46	0,00	384.399,02
2.092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	20.170,72	0,00	0,00	20.170,72
2.094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	3.461.790,76	0,00	0,00	3.461.790,76
2.097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.870,57	0,00	0,00	18.870,57
2.098	BARRA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	700.000,00	23.000,00	0,00	723.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:48:51
Página.: 5

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.099	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.100,00	1.000,00	0,00	5.100,00
2.101	APOIO A FESTAS JUNINAS, PADROEIRA, DIA DO EVANGELICO, FEST MIRIM	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.105	CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)	7.186,78	5.253,50	0,00	12.440,28
2.107	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
2.108	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.114	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.122	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	266.111,06	0,00	0,00	266.111,06
2.125	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO	6.950.000,00	0,00	0,00	6.950.000,00
2.126	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	930.200,00	930.200,00
2.127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.836.516,70	0,00	0,00	3.836.516,70
2.130	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	175.310,04	0,00	0,00	175.310,04
2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA GESTÃO DO SUAS	30.957,82	6.304,20	0,00	37.262,02
2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	683.559,39	50.433,60	0,00	733.992,99
2.134	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	130.000,00	70.000,00	0,00	200.000,00
2.136	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	31.941,28	0,00	0,00	31.941,28
2.137	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	321.698,65	0,00	0,00	321.698,65
2.138	AUXÍLIO DE SUPORTE NUTRICIONAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.140	MANUT. DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.146	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	52.955,28	6.304,20	0,00	59.259,48
2.147	MANUT. DO DEPTO DE ASSISTENCIA EMPRESARIAL	8.931,25	3.677,45	0,00	12.608,70
2.148	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	35.108,33	0,00	0,00	35.108,33
2.149	MANUTENÇÃO LAB. REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2.150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.712.819,64	0,00	0,00	2.712.819,64
2.152	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7.186,01	0,00	0,00	7.186,01
2.153	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	7.186,78	0,00	0,00	7.186,78
2.154	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	7.186,78	0,00	0,00	7.186,78
2.155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	168.058,03	50.433,60	0,00	218.491,63
2.156	MANUT. DAS AÇÕES REF. AOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	4.412,94	0,00	0,00	4.412,94
2.157	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	7.186,78	0,00	0,00	7.186,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 18/12/2019
Hora.: 08:48:51
Página.: 6

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.158	AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTO E MANT. PERMANENTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2.161	MANUTENÇÃO PROJETO NASCENTES VIVAS	15.760,50	0,00	0,00	15.760,50
Total.....:		84.695.454,76	7.711.350,19	1.540.200,00	93.947.004,95

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2020

Data.: 23/12/2019
Hora.: 09:33:18
Página.: 1

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

R E C E I T A					
Receita Arrecada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2019				Receita Prevista Para o Exercício Corrente	Receita Prevista Para o Exercício de 2020
Classificação	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$		
RECEITAS CORRENTES	82.696.885,81	78.251.202,97	81.481.069,25	79.594.250,00	82.958.172,19
RECEITAS DE CAPITAL	1.952.591,82	484.596,50	4.629.562,60	5.464.750,00	5.345.832,76
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.643.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÕES FUNDEB	-7.580.157,84	-7.483.506,95		0,00	2.000.000,00
Total.....:	77.069.319,79	71.252.292,52	86.110.631,85	85.059.000,00	93.947.004,95

D E S P E S A					
Despesa Realizada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2019				Despesa Fixada Para o Exercício Corrente	Despesa Fixada Para o Exercício 2020
Classificação	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$		
DESPESAS CORRENTES	63.675.549,31	66.395.571,82	76.271.041,31	83.960.270,83	84.695.454,76
DESPESAS DE CAPITAL	4.466.047,73	2.961.732,85	7.000.887,71	17.270.729,17	7.711.350,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	420.000,00	1.540.200,00
Total.....:	68.141.597,04	69.357.304,67	83.271.929,02	101.651.000,00	93.947.004,95

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:31:12
Página.: 1

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Órgão: 02-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Assistir ao Prefeito nas suas relações com os munícipes e autoridades constituídas no país, sobre tudo no que se diz respeito a: Representar o município, em juízo ou fora dele; Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para a sua fiel execução; Vetar, no todo ou em parte, os projetos aprovados pela Câmara; Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; Enviar a Câmara o projeto de lei PPA, LDO e Orçamento Anual; Encaminhar aos tribunais de Contas competentes a sua prestação de exercício findo; Executar as tarefas determinadas pela CSM e demais tarefas correlatas a junta do Serviço Militar; Desenvolver todas as tarefas correlatas ao INCRA; Executar e orientar a política administrativa, financeira e fiscal do município.

Órgão: 04-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

A Procuradoria Geral do Município tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades jurídicas e correlatas de interesse do município. Defender em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município; Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; Assessorar o Prefeito Municipal nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo município e nos contratos em geral; Proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos do Município e em processos administrativos. O provimento do cargo de Procurador Geral do Município será definido em Lei Complementar Municipal Específica.

Órgão: 05-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do poder Executivo Municipal, visando a integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública. Compete a Secretaria Municipal de Governo: Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades quanto à orientação das ações políticas do Governo Municipal na execução do programa de governo e nas relações com a sociedade; Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social; planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de eventos, campanhas e promoções de caráter público, de interesse social, bem como, a divulgação das realizações da Administração Municipal em todas as áreas e níveis; efetivar a comunicação dos programas, projetos e ações governamentais.

Órgão: 06-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência, relativas a lançamento, arrecadação, cobrança e fiscalização dos tributos, mantendo atualizado os respectivos cadastro, inscrição da dívida ativa, a cobrança dos créditos tributários e fiscais do Município, contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município, nos termos da legislação em vigor, recebimento das rendas municipais, os pagamentos dos compromissos do Município e as operações relativas a financiamentos e repasse, promover estudos e fixar critério para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, tendo em vista o desenvolvimento econômico e social do Município.

Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar todas as atividades relativas a administração e controle de pessoal do poder Executivo, bem como, promover concursos e seleção de candidatos a cargo da Prefeitura; Elaborar folha de pagamento, escala de férias, fazer protocolo, arquivo e executar todas as tarefas correlatas a administração de suas dependências.

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar todos os lançamentos contábeis, financeiros, orçamentários e seus devidos controles na demonstração fiel dos dados da administração, bem como, na elaboração dos balancetes mensais, balanços gerais, e na condução do envio dos dados contábeis a todas as esferas de governo, conforme preceitua a legislação, inclusive ao atendimento da solicitação expressa do Tribunal de Contas do Estado e União com relação aos dados para sua fiscalização, bem como, executar e expedir atos de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:31:12
Página.: 2

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Unidade: 00400-DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

Legislação:

[Campo de Atuação]

trole movime
, Fazer regist
correlatas ao

Unidade: 00900-OPERACOES ESPECIAIS

Legislação:

[Campo de Atuação]

Órgão: 07-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Fazer Planejamento das ações municipais, nas elaborações do PPA, LDO e LOA; Fazer o seu acompanhamento, dando eficiencia no controle interno da execução orçame
ntaria e financeira do municipio, bem como, executar as atividade enerentes ao bom funcionamento da pasta

Órgão: 08-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar as atividades educacionais no municipio, especialmente a educação de primeniro grau. Educação Fisica, desportos e atividades culturais. Promover a coordenaç
ão das atividades educacionais do municipio, segundo a orientação Federal e Estadual. Conceder bolsas de estudos. Proceder anualmente o levantamento de numero de c
rianças q integram a faixa etaria de 07 a 14 anos, dando-lhes condições de aprendizagem. Executar todas as tarefas correlatasao bom desempenho da pasta.

Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Dar a criança na idade etaria de primeniro grau, formação necessaria ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto realização. Cabe ainda, à admi
nistração do ensino fiscalizar a frequencia dos alunos. Supervisionar e controlar a merenda escolar e executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinada pela Se
cretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Orientar e executar todo o programa do Fundo, dentro das normas legais no ensino fundamental e infantil. Fazer seu controle interno e elaborar os balacetes dentro de sua
competencia e demais tarefas inerentes ao bom desempenho deseus programas.

Unidade: 00400-DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

Legislação:

[Campo de Atuação]

Amparar o desporto amador, incentivar a cultura no municipio. Desenvolver atividades de recreação, jogos esportivos e educativos. Cumprir demais tarefas da pasta ou que
lhe forem determinada pelo órgão Superior

Órgão: 09-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Tomar medidas visando a melhoria das condições sanitaria da população do municipio, tomar medidas promovendo a saude e prevenindo doenças. Firmar convenios e pr
grams com outras esferas de governo, objetivando a melhoria da saude publica. Promover inspeções de saude e executar a fislaiização sanitaria no municipio. Promover e
executar demais tarefas correlatas para com a pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:31:12
Página.: 3

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Prestar assistência médica-social no município. Fiscalizar a aplicação de recursos financeiros provenientes de convênios e programas firmados entre outras esferas de governo e o município. Opinar sobre pedidos de subvenção ou auxílio de entidades assistenciais do município. Executar e cumprir demais atividades correlatas que lhe forem confiadas pela direção superior

Órgão: 10-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar os programas, projetos e atividades do município vinculado à ação social, habitacional e do trabalho, visando melhorar a qualidade de vida e garantir o bem estar da população. Formular e executar políticas públicas de assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de projeção e amparo à família, maternidade, infância, adolescente portadores de necessidades especiais e melhor idade; Desenvolver e implementar programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programa de atendimento aos moradores de rua; Coordenar, supervisionar e executar atividades de assistência social ao carente, à criança e ao adolescente, ao idoso, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar programas e projetos habitacionais no município; Planejar, Organizar, dirigir, coordenar e controlar os programas e projetos que oportunize a capacitação, formação e qualificação profissional para permitir a melhoria de renda e das oportunidades de ocupação das pessoas; Incentivar e apoiar o cidadão em todas as formas de exercício da cidadania e o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento dos direitos e deveres sociais; Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência; Executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Dar assistência à comunidade e ao menor desamparado. Tomar providências para o bom desempenho e funcionamento do Conselho Municipal da criança e adolescente, bem como, do conselho Tutelar. Executar e orientar todas as tarefas correlatas com os programas e projetos sociais do município, assim como outras que lhe forem determinadas pelo órgão superior.

Órgão: 11-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar e orientar os programas e projetos na Indústria, Comércio e Turismo. Incentivar e dar assistência ao pequeno e microempresário no município. Implantar e incentivar o turismo e comércio turístico no município. Supervisionar, coordenar e executar todas as demais tarefas correlatas a pasta.

Órgão: 12-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Coordenar e executar todos os serviços e obras de artes do sistema viário municipal, obras de infraestrutura no perímetro urbano da cidade e distritos. Ampliar e recuperar toda a frota de máquinas e veículos de uso do Departamento. Elaborar e executar as demais tarefas inerentes ao departamento para o seu bom desempenho e funcionamento.

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Zelar pela conservação dos parques, praças e jardins. Executar obras relativas a energia elétrica, pavimentação, galerias de águas pluviais, sarjetas, meio fio boca de lobo construir, conservar e manter limpa as ruas e avenidas, zelar pela limpeza pública e coordenar e executar todas as tarefas correlatas com os serviços urbanos, bem como, o que lhe forem determinadas pelo órgão superior.

Legislação:

[Campo de Atuação]

Coordenar e execução dos serviços de utilidades públicas do município. Coordenar todos os serviços de estradas de rede municipal, serviços de obras, viação e serviços urbanos. Supervisão e ordenação de todas as tarefas devidas ao órgão.

Unidade: 00400-DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

Legislação:

[Campo de Atuação]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2020

Data.: 11/12/2019
Hora.: 11:31:12
Página.: 4

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

, expedientes, ofícios, carnes, e todos os atos necessários ao bom desempenho do departamento, assim como zelar pelo patrimônio e controle interno e externo sob sua responsabilidade.

Órgão: 13-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

todo papel d
om clareza e

Órgão: 14-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

ir, supervisio
entidades do
iar os resulta
o de recursos
participação

Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar e orientar a política agrícola no município, principalmente apoiar a agricultura familiar, pequeno agricultor, no fornecimento de sementes, preparo do solo, e enca minhamento dos produtos para venda no CEAPA. Expedir e encaminhar todas as correspondências correlatas ao departamneto, bem como, zelar do patrimonio colocado a sua disposição pelo município

Órgão: 15-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades administrativas, de recursos humanos, de segurança e medicina do trabalho, material, patrimônio e manutenç ão de bens móveis e imóveis, recrutamento, seleção, treinamento, cadastro, registro e controle funcionais, avaliação de desempenho e demais atividades relativas aos recu rsos humanos do Município, promover a realização de licitações para aquisição de material (consumo e permanente e serviços) necessária as atividades da Prefeitura, exec utar atividades relativas ao tombamento, registro, inventários, proteção e conservação dos bens móveis, Imóveis e semoventes da Prefeitura, informática e sistema de infor mações, elaborar escala de trabalho para os servidores da secretaria com aprovação do prefeito, exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AS RENÚNCIAS
DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARATER CONTINUADO**

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO , na qualidade de Prefeito de Barra do Bugres - MT, declara para os devidos fins de direito, que no Exercício Financeiro de 2020, não prevemos Renúncia de Receitas e nem aumento das despesas de caráter continuado. Todavia, serão adotados os procedimentos de incremento das receitas, através da cobrança da Dívida Ativa, aumento do Índice do ICMS, buscando aumento do FPM.

Barra do Bugres - MT, em 20 de Dezembro de 2.019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AS RENUNCIAS
DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARATER CONTINUADO**

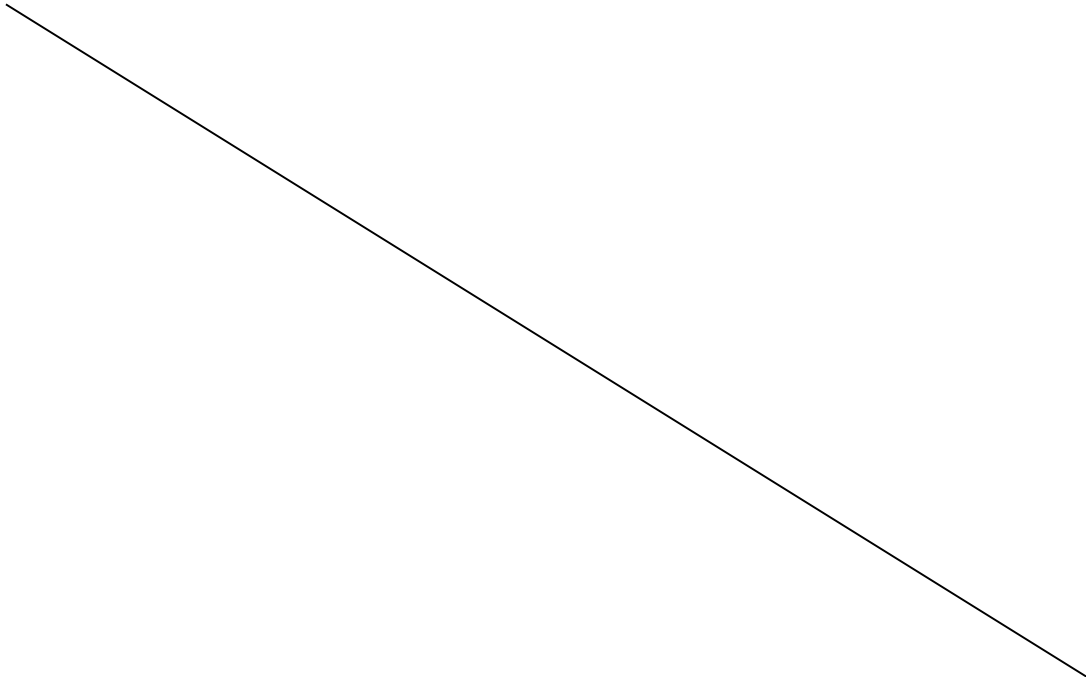
RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO , na qualidade de Prefeito de Barra do Bugres - MT, declara para os devidos fins de direito, que no Exercício Financeiro de 2020, não prevemos Renúncia de Receitas e nem aumento das despesas de caráter continuado. Todavia, serão adotados os procedimentos de incremento das receitas, através da cobrança da Dívida Ativa, aumento do Índice do ICMS, buscando aumento do FPM.

Barra do Bugres - MT, em 12 de Dezembro de 2.019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO/2020

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, as 10:00 horas, no anfiteatro da Prefeitura Municipal sito a praça Ângelo Masson, 1000, reuniu-se a equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento para discutir com a sociedade presente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO. Deu-se início com o Secretário de Planejamento O Sr. Sidnei Felizardo Nogueira, falando sobre a LDO a legislação, o que é, e a metodologia de cálculo utilizada na sua elaboração, passando em seguida para apresentação dos anexos Depois de debatido e de consenso de todos os participantes o Secretário deu-se por encerrada os trabalhos, e eu Leirdinalva Santos, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos em folha anexa



[illegible]

Praça Angelo Masson, 1000 - Centro
Barra do Bugres - MT
Fone: (65) 3361 - 1921\ 3361 - 1663

Secretaria Municipal de
PLANEJAMENTO
Orçamento e Controle





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ANEXO XLV

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES Nº DO
ITEM DOCUMENTO/INFORMAÇÕES AUSENTE MOTIVO DA AUSENCIA

Nº DO ITEM	DOCUMENTOS /INFORMAÇÕES AUSENTE	MOTIVO DA AUSENCIA
5.A	A anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO	Município com menos de 50.000 habitantes.

Barra do Bugres - MT, em 12 de Dezembro de 2.019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL